



## *Evolução, Determinantes e Efeitos da Proteção Social entre os Idosos no Brasil*

*Graziela Ansiliero*  
*Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental*  
*Rogério Nagamine Costanzi*  
*Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental*

O objetivo deste artigo é, partindo de um breve relato da evolução recente da população idosa brasileira, apresentar um retrato da proteção social entre os idosos, bem como uma análise de dois de seus principais resultados sociais: os efeitos sobre a participação dos idosos no mercado de trabalho e os impactos sobre o nível de pobreza desta população e de seus familiares. O estudo foi construído com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) e do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS).

### 1. Os Idosos e a Evolução de sua Participação na População Brasileira

De acordo com o Estatuto do Idoso, em vigor desde janeiro de 2004<sup>1</sup>, são consideradas idosas todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Existem no Brasil cerca de 19,95 milhões de pessoas nesta faixa etária, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 2007. Do total de idosos brasileiros, aproximadamente 44,3% (8,84 milhões) são homens e, por diferença, 55,7% (11,1 milhões) são mulheres (Tabela 1).

**TABELA 1 - População Idosa e População - Brasil - 2007**

Variável	Homens	Mulheres	Total
População Idosa	8.838.779	11.115.732	19.954.511
População Residente Total	92.625.387	97.194.943	189.820.330
Participação dos Idosos no total em %	9,5%	11,4%	10,5%

Fonte: PNAD/2007

Elaboração: SPS/MPS

Os idosos compõem um grupo que representa 10,5% da população residente no país em 2007<sup>2</sup>, percentual que apresenta tendência de crescimento. Há três fatores combinados que têm determinado a expansão da participação dos idosos na população total. Os progressos na medicina e a melhoria nas condições de vida da população brasileira favoreceram a elevação da esperança de vida ao nascer, que aumentou de 61,74 anos em 1980 para 72,3 em 2006. Ao mesmo tempo, as famílias brasileiras têm um número cada vez menor de filhos, ou seja, a taxa de fecundidade diminuiu. Se em 1960 a média era de 6 filhos por mulher, este número caiu para 1,95 em 2007<sup>3</sup>. Ademais, muito embora a taxa de mortalidade tenha sido reduzida significativamente nas últimas décadas – passando de 100 óbitos por cada mil nascimentos em 1970 para 24,32 por cada mil em 2007, patamar que não pode ser considerado baixo para os padrões internacionais.

<sup>1</sup> Para maiores esclarecimentos, consultar a Lei N.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto e dá outras providências.

<sup>2</sup> Inclusive os habitantes das áreas rurais da Região Norte, que passaram a ser abrangidas pela PNAD em 2004.

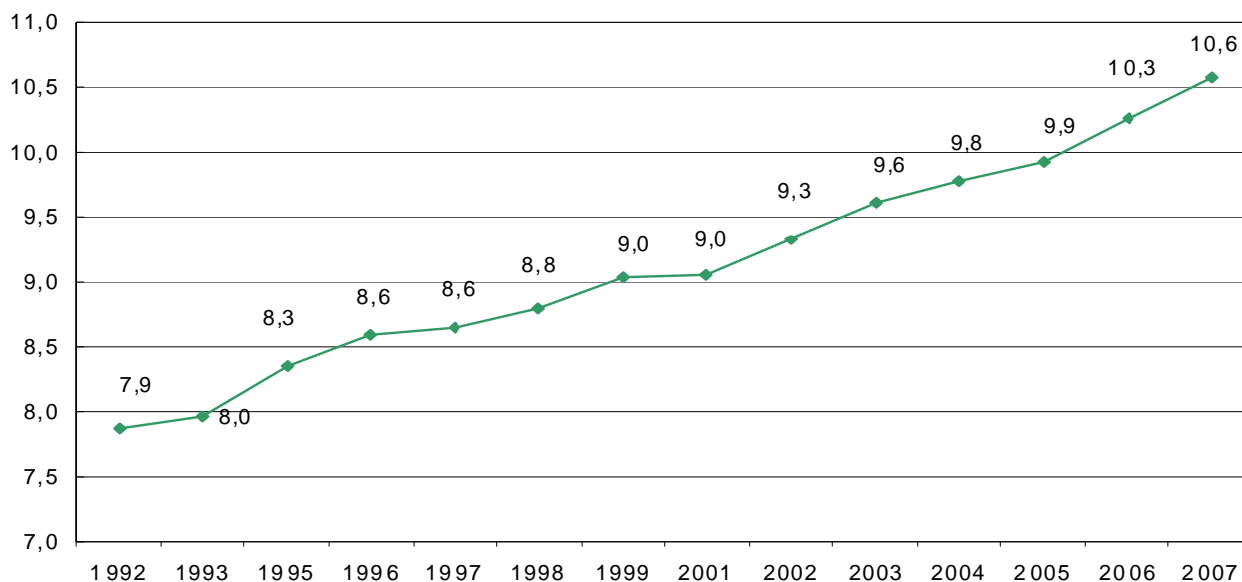
<sup>3</sup> Este fenômeno é provavelmente devido ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho e à difusão de métodos contraceptivos.



Em resumo, esta combinação de queda na taxa de fecundidade e queda pronunciada, mais ainda insuficiente, na taxa de mortalidade infantil ocorrida nas últimas décadas, somada à elevação da expectativa de vida ao nascer, tem provocado um processo de “envelhecimento” da população brasileira, com a diminuição relativa da população jovem e, conseqüentemente, o aumento da participação dos idosos na população total. Esta situação fica visível no Gráfico 1, que apresenta a evolução da participação relativa dos idosos desde 1992. Apenas entre 1992 e 2007, a taxa de participação dos idosos na população aumentou sensivelmente, tendo passado de 7,9% para 10,6%. Estimativas recentes do IBGE prevêem que no ano 2050 esta participação será aproximadamente de 20,0%.

**GRÁFICO 1**

**Taxa de Participação dos Idosos na População Total do País - Brasil - 1992 a 2007<sup>4</sup> - Em %**



Fonte: PNAD - 1992 a 2007

Elaboração: SPS/MPS. Não foi considerado a área rural do Norte, exceto Tocantins.

Vale mencionar, entretanto, que não apenas a expectativa de vida entre homens e mulheres é distinta, mas que o incremento da esperança de vida tem sido ligeiramente mais pronunciado entre as mulheres. Como resultado, a expectativa de vida é superior para as mulheres em todas as faixas etárias, ainda que os diferenciais por sexo diminuam com a idade. Em 2006, como pode ser visto no Gráfico 2, aos 10 anos de idade a diferença na expectativa de vida entre homens e mulheres é de 7,1 anos. Aos 70 anos, esta diferença cai para 2,1 anos. Em 2006, enquanto a esperança de vida ao nascer dos homens era de 68,5 anos, para as mulheres esse indicador se elevava para 76,1 anos.

<sup>4</sup> Excluído 1994 e 2000, anos em que a PNAD não foi a campo. Não inclui os dados da área rural do Norte, exceto do estado do Tocantins, nos anos de 2004 a 2007 para garantir a mesma cobertura geográfica do período de 1992 a 2003.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rogério Nagamine Costanzi • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Edição e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

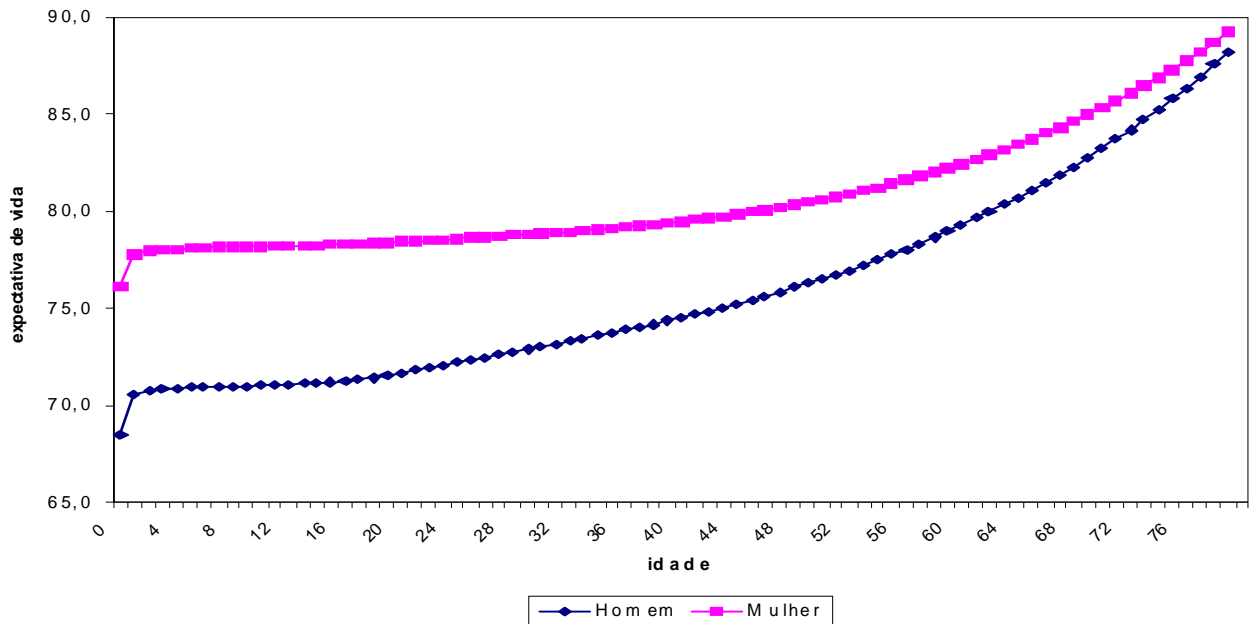
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**GRÁFICO 2**  
Expectativa de Vida por Sexo e por Idade - Brasil - 2006

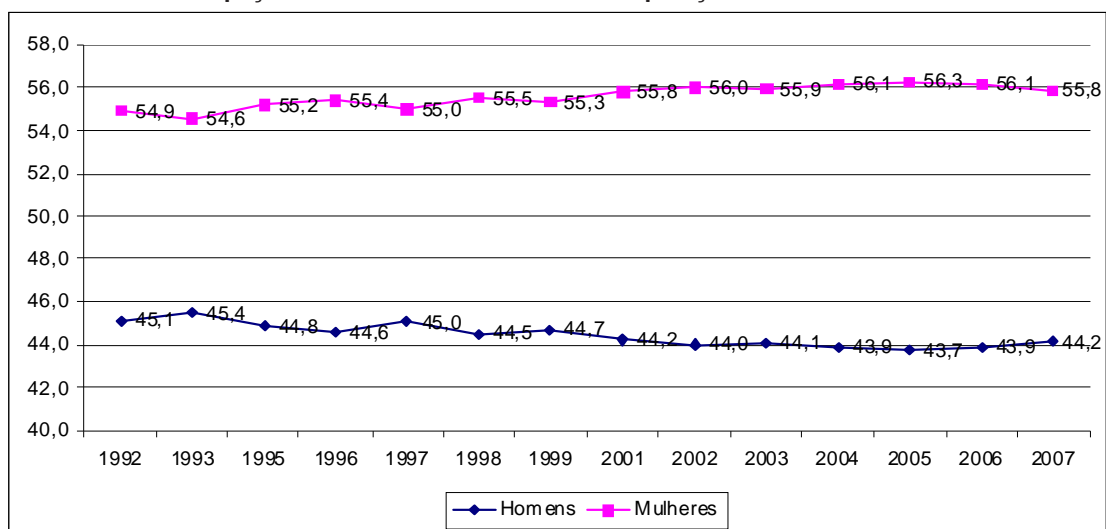


Fonte: Tábua de Mortalidade de 2005 - IBGE.

Elaboração: SPS/MPS

Este fenômeno – de maior elevação na expectativa de vida das mulheres, que já possuem expectativa de vida mais elevada - tem levado a uma “feminilização” do envelhecimento populacional brasileiro. O distanciamento crescente entre as duas linhas no Gráfico 3 evidencia a tendência de queda da participação dos homens na população idosa, bem como o conseqüente aumento da participação feminina no período de 1992 a 2007, embora há uma relativa estabilidade no período de 2001 a 2007. Outra conseqüência, é que a proporção de mulheres aumenta com a idade: enquanto as mulheres representam 53,9% do total de idosos de 60 a 69 anos, esta participação cresce para 56,3% na faixa de 70 a 79 anos e para 61,9% para pessoas com mais de 80 anos. Ademais, a proporção de idosos é mais importante para as mulheres do que para os homens: enquanto as pessoas de 60 anos ou mais respondiam, em 2007, por 9,5% do total da população masculina, esse percentual se elevava para 11,4% para a população feminina.

**GRÁFICO 3**  
Taxa de Participação de Homens e Mulheres na População Idosa Total - 1992 a 2007



Fonte: PNAD/IBGE - 1992 a 2007.

Elaboração: SPS/MPS. não foi considerada a área rural do Norte, exceto Tocantins.



O comportamento demográfico descrito – que combina aumento do contingente de idosos, bem como o incremento de sua participação na população total, e redução da taxa de fecundidade – provoca efeitos importantes na Previdência Social. Por um lado, estes fatores tendem a gerar elevação da despesa previdenciária em função do crescimento absoluto da população idosa e, por outro, tendem a resultar em uma redução das taxas de crescimento da população potencialmente ativa, base para a População Economicamente Ativa – PEA e, conseqüentemente, da principal fonte de arrecadação da Previdência Social – a folha de salários. Em outras palavras, caminha-se para um agravamento crescente da razão de dependência da população idosa.

## 2. Proteção Social dos Idosos no Brasil: Evolução e Impactos sobre a Participação no Mercado de Trabalho e Sobre e Renda

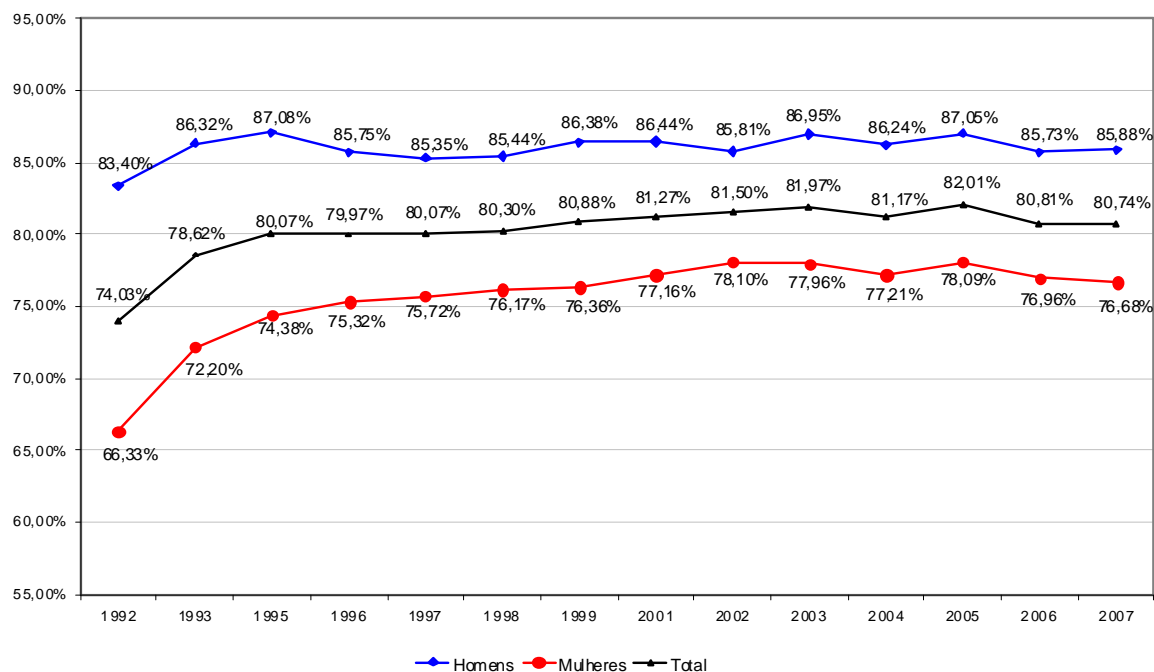
### 2.1. Evolução da Proteção Social entre os Idosos – 1992 - 2007

Apesar da expansão expressiva da população idosa descrita brevemente no tópico anterior, a Previdência Social tem logrado aumentar a taxa de cobertura social, muito embora persista um desequilíbrio na proteção de homens e mulheres com 60 anos ou mais. Na série harmonizada, que desconsidera a área rural da Região Norte (salvo Tocantins), a parcela da população idosa protegida socialmente – que recebe aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social e/ou contribui para a Previdência Social - passou de aproximadamente 74,0% em 1992 para 80,7% em 2007.

O recorte de gênero evidencia que tais melhoras, especialmente aquelas ocorridas entre 1992 e 2002 (Gráfico 4), resultam em grande medida do aumento da proteção de idosos do sexo feminino (+11,77 pontos percentuais entre 1992-2002), uma vez que a série referente aos homens idosos permaneceu relativamente estável neste mesmo período (+2,41 p.p.). O aumento da cobertura entre as idosas pode ser resultado do incremento na participação das mulheres na população ocupada, fenômeno intensificado nas últimas décadas. No longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação desta tendência pode reduzir as disparidades na proteção de homens e mulheres idosos.

**GRÁFICO 4**

**BRASIL: Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que continuam contribuindo para algum regime previdenciário - 1992 a 2007 - Em %**



Fonte: PNAD/IBGE - 1992 a 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

Dentre os idosos em geral, o aumento na proteção também pode estar relacionado ao aumento do número de beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS: as recentes alterações promovidas pelo Estatuto do Idoso ampliaram ainda mais o público beneficiário dos chamados Benefícios de Prestação Continuada – BPC, afetando positivamente a cobertura dos idosos com 65 anos ou mais.<sup>5</sup> Além disso, a evolução positiva observada desde 1992-2005 está indubitavelmente associada à instituição da categoria de Segurado Especial, regulamentada em 1991, que possibilitou a expansão significativa da cobertura previdenciária no meio rural – notadamente entre as mulheres.<sup>6</sup>

Nos dois últimos anos, a PNAD aponta para uma ligeira redução na taxa de proteção dos idosos, queda esta mais acentuada entre as mulheres idosas. Entre 2005 e 2007, muito embora o contingente de protegidos tenha crescido sensivelmente (2007/2006: 3,8%; 2006/2005: 2,9%), a taxa de crescimento deste grupo foi inferior ao crescimento observado na população idosa total (2007/2006: 4,5%; 2006/2005: 4,5%). Nestes dois anos, houve uma inversão no ritmo de expansão dos dois grupos, resultado que pode ser explicado, em parte, pelo aumento na expectativa de vida da população em geral. Este fenômeno tem possibilitado a inclusão na população idosa de camadas mais vulneráveis da sociedade, para as quais a contribuição previdenciária tende a ter sido mais limitada durante a vida ativa.<sup>7</sup>

Tomando-se apenas 2007, quando a taxa de cobertura nacional (incluindo a área rural da Região Norte) chegou a 80,6%, os idosos socialmente protegidos totalizam 16,1 milhões de pessoas, sendo 7,6 milhões homens e 8,5 milhões mulheres. A proteção social entre os homens chega a 85,6%, resultado consideravelmente superior ao observado entre as mulheres (76,6%). Os dados apontam para a existência de concentração relativa e absoluta de idosas socialmente desprotegidas. Aproximadamente 67,1% dos desprotegidos são do sexo feminino, ao passo que as mulheres representam 55,7% do total de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Em outras palavras, as mulheres idosas possuem a maior participação absoluta e estão sobre-representadas dentro o total de idosos socialmente desprotegidos – em 2007, a proporção de idosas desprotegidas é 1,2 vez a participação de mulheres na população idosa total (Tabela 2).

**TABELA 2**

**Proporção de Idosos\* Residentes no País (A) e Idosos Desprotegidos (B), segundo Sexo - 2007.**

Sexo	% Total de Idosos (a)	% Idosos Desprotegidos (b)	(b)/(a)	Total de Desprotegidos
Homens	44,3%	32,9%	0,7	1.272.740
Mulheres	55,7%	67,1%	1,2	2.601.053
Total	100,0%	100,0%	-	3.873.793

Fonte: PNAD/IBGE - 2007 - Elaboração: SPS/MPS.

\* Pessoas com 60 anos ou mais de idade.

Estes números podem estar associados ao fato de que a participação das mulheres no mercado de trabalho - embora venha apresentando evolução positiva contínua nas últimas décadas – ainda tende a ser sistematicamente inferior à dos homens, sendo que a geração das idosas que atualmente possuem 60 anos ou mais possivelmente experimentou taxas de participação ainda mais baixas. Além disso, a ocupação em condições precárias e a taxa de desemprego tendem a ser mais elevadas entre as mulheres. Conseqüentemente, face à elevada correlação existente

<sup>5</sup> O Estatuto, vigente desde janeiro de 2004, reduziu - de 67 para 65 anos - a idade mínima para acesso ao benefício assistencial, além de ter flexibilizado o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda familiar per capita também necessário para a concessão do benefício. De todo modo, os resultados recentes merecem uma análise mais aprofundada, especialmente no que toca aos efeitos da expansão da população idosa.

<sup>6</sup> O segurado especial, segundo os incisos VII dos arts. 12 e 11 das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 1991, respectivamente, é a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de: (i) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade agropecuária (em área de até 4 módulos fiscais) ou de seringueiro ou extrativista vegetal (desde que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida); (ii) de pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e de cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 anos de idade ou a este equiparado, que comprovadamente trabalhem com o grupo familiar respectivo. A contribuição do segurado especial, segundo o disposto no art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, é de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

<sup>7</sup> Dado o caráter amostral da pesquisa, oscilações desta natureza, observadas em períodos imediatamente anteriores, devem ser tomadas com precaução. É precoce reconhecer nos dados uma reversão da tendência, até então consistente, de elevação da cobertura. Na série harmonizada da PNAD, houve, por exemplo, uma aparente redução na taxa de cobertura masculina nos anos de 1996 e 1997 - não confirmada nas edições seguintes da pesquisa.

entre ocupação e contribuição previdenciária, é provável que esse indicador esteja apenas refletindo a dinâmica do mercado de trabalho vivenciada pelas mulheres atualmente idosas durante a idade ativa.

Em 2007, as mulheres são maioria absoluta dentre os pensionistas – 93,2% do total de pessoas que recebem apenas pensão -, enquanto os homens são maioria, embora com diferencial menos expressivo, dentre aqueles que recebem aposentadoria – 58,5% do total de pessoas que recebem apenas este benefício. Dentre aqueles que acumulam os dois benefícios, mais uma vez a participação das mulheres é significativamente superior (86,2%) (Tabela 3).

**TABELA 3**

**Corbetura Previdenciária entre os Idosos com 60 anos ou mais de Idade, segundo Sexo e Tipo de Benefício - 2007**

<b>Categorias</b>	<b>Homens (a)</b>	<b>% (a / c)</b>	<b>Mulheres (b)</b>	<b>% (b / c)</b>	<b>Total (c)</b>
Aposentados	6.558.689	58,5%	4.657.134	41,5%	11.215.823
Pensionistas	176.409	6,8%	2.417.931	93,2%	2.594.340
Aposentados e pensionistas	190.761	13,8%	1.187.887	86,2%	1.378.648
Contribuintes não beneficiários	640.180	71,8%	251.727	28,2%	891.907
<b>Total protegidos (a)</b>	<b>7.566.039</b>	<b>47,1%</b>	<b>8.514.679</b>	<b>52,9%</b>	<b>16.080.718</b>
Residentes (b)	8.838.779	-	11.115.732	-	19.954.511
<b>Taxa de Proteção (a)/(b) - Em %</b>	<b>85,6%</b>	-	<b>76,6%</b>	-	<b>80,6%</b>

Fonte: PNAD/2007.

Elaboração: SPS/MPS.

A elevada proporção de mulheres dentre os pensionistas deve estar ligada à maior expectativa de vida deste grupo populacional. Como em média vivem mais, é natural que enviúvem mais frequentemente que os homens, tornando-se beneficiárias de pensão e, muitas vezes, chefes da unidade familiar. A menor participação das mulheres dentre os aposentados, por sua vez, pode estar atrelada a questões culturais e econômicas – a população feminina atualmente em idade de aposentadoria provavelmente participou do mercado de trabalho menos frequentemente que os homens e em condições bastante distintas, conforme mencionado anteriormente.

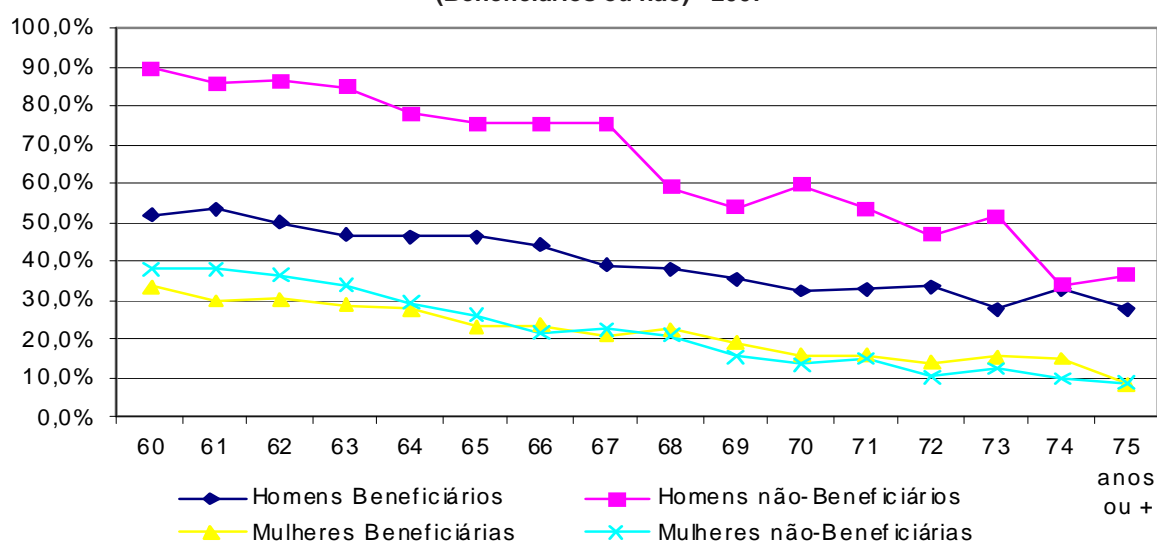
## 2.2 Impactos sobre a Participação no Mercado de Trabalho e sobre a Renda

Como o objetivo principal da Previdência Social é garantir renda ao trabalhador em situação de idade avançada, a taxa de participação dos idosos no mercado de trabalho consiste em um indicador fundamental para avaliar o impacto da política previdenciária na vida dos beneficiários. Como mostra o Gráfico 5, os resultados encontrados, de modo geral, são consistentes com a tese de que os benefícios previdenciários<sup>8</sup> provocam impactos positivos e não desprezíveis na decisão de seus beneficiários quanto à participação ou não no mercado de trabalho.

Dentre os idosos do sexo masculino, fica evidente a diferença na taxa de participação entre beneficiários e não beneficiários da previdência social, muito embora para os dois grupos esta tenda a decrescer com a idade. A participação média do total de homens beneficiários com idade igual ou superior a 60 anos é de 34,9%, menos da metade da participação dos homens não beneficiários situados na mesma faixa etária (76,7%). No caso das mulheres, o impacto da previdência não está tão evidente - a diferença de participação dos dois grupos é menor, ficando em 18,0% entre as beneficiárias e em 25,1% entre as não beneficiárias -, mas não deve ser subestimado.

<sup>8</sup> Como a PNAD não permite que os benefícios assistenciais sejam dissociados dos benefícios previdenciários, ao longo desse estudo trataremos do impacto dos benefícios pagos pela Seguridade Social – exceto Saúde. De todo modo, como forma de simplificar a análise e considerando que os benefícios assistenciais representam cerca de 12,1% do estoque de benefícios emitidos – estoque em setembro de 2007 de benefícios emitidos, aqui tratados como pagos – pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, denominaremos os montantes pagos como transferências previdenciárias e os benefícios como benefícios previdenciários.

**GRÁFICO 5**  
**Taxa de Participação no Mercado de Trabalho por Sexo e segundo Situação Perante a Previdência Social (Beneficiários ou não) - 2007**



Fonte: PNAD/2007.  
 Elaboração: SPS/MPS.

De acordo com SCHWARZER & PAIVA (2003)<sup>9</sup>, a proximidade verificada nas taxas de participação por idade de mulheres beneficiárias e não beneficiárias pode estar relacionada à existência de padrões distintos de inserção no ambiente familiar, não observados entre os homens, para os dois grupos. Entre as beneficiárias, pouco mais da metade (54,1%) ocupa a posição de pessoa de referência -, categoria que tradicionalmente tende a participar mais do mercado de trabalho porque dela costuma depender a maior parte do núcleo familiar. Entre as não beneficiárias, no entanto, apenas 29,0% são chefes de família. Entre os homens, como pode ser visto na Tabela 4, as diferenças no perfil de beneficiários e não beneficiários são quase inexistentes.

**TABELA 4**  
**Distribuição de Beneficiários e não Beneficiários segundo Condição na Unidade Familiar e Sexo - 2007**

Condição na Família	Homens Beneficiários	Homens não-Beneficiários	Mulheres Beneficiárias	Mulheres não-Beneficiárias
Pessoa de Referência	87,2%	82,3%	54,1%	29,0%
Cônjuge	6,4%	10,2%	27,9%	59,6%
Filho	0,2%	0,8%	0,5%	0,9%
Outros Parente	5,8%	5,9%	17,0%	9,7%
Outras Situações	0,4%	0,7%	0,6%	0,9%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

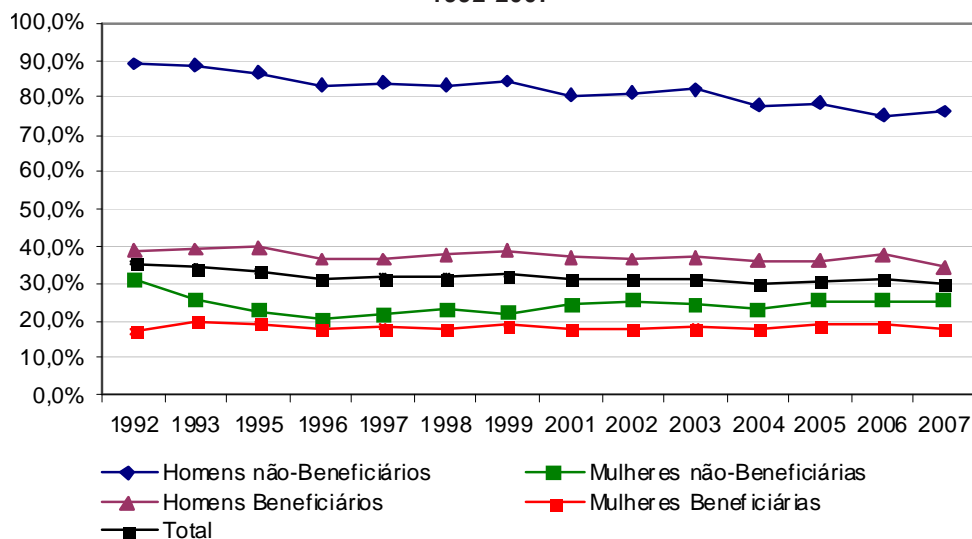
Fonte: PNAD/2007.  
 Elaboração: SPS/MPS.

No caso das mulheres beneficiárias, portanto, ocorrem dois movimentos em sentidos contrários, que aparentemente tendem a se anular. Por um lado, o rendimento recebido por meio do benefício previdenciário tende a atuar no sentido de favorecer a queda na taxa de participação no mercado de trabalho. Por outro lado, o elevado percentual de mulheres beneficiárias na condição de pessoa de referência tende a pressionar a taxa de participação para cima. Dentre as não beneficiárias, no entanto, apesar da inexistência de rendimentos previdenciários, a pouco expressiva parcela de chefes de família tende a manter a taxa de participação em nível mais baixo. O resultado desta combinação de forças é a já mencionada semelhança na participação dos dois grupos no mercado de trabalho, situação que tenderia a não ocorrer caso o perfil de condição na unidade familiar fosse o mesmo para beneficiárias e não beneficiárias - a taxa de participação das primeiras possivelmente seria significativamente inferior à das segundas.

<sup>9</sup> Ver: SCHWARZER, Helmut & PAIVA, Luis Henrique da Silva. "Participação de Beneficiários e Não Beneficiários da Previdência Social no Mercado de Trabalho". Informe de Previdência Social, volume 15, número 11, novembro de 2003.

Ressalte-se que, ao longo do período 1992-2007, os dados relativos à participação confirmam a tendência de menor participação de beneficiários da Previdência Social no mercado de trabalho como meio de complementação de renda. No período analisado, a taxa de participação caiu ou ao menos permaneceu relativamente estável em quase todos os grupos, exceto para as mulheres não-beneficiárias. Em todos os casos, o diferencial entre beneficiários e não beneficiários de ambos os sexos manteve-se evidente (Gráfico 6).

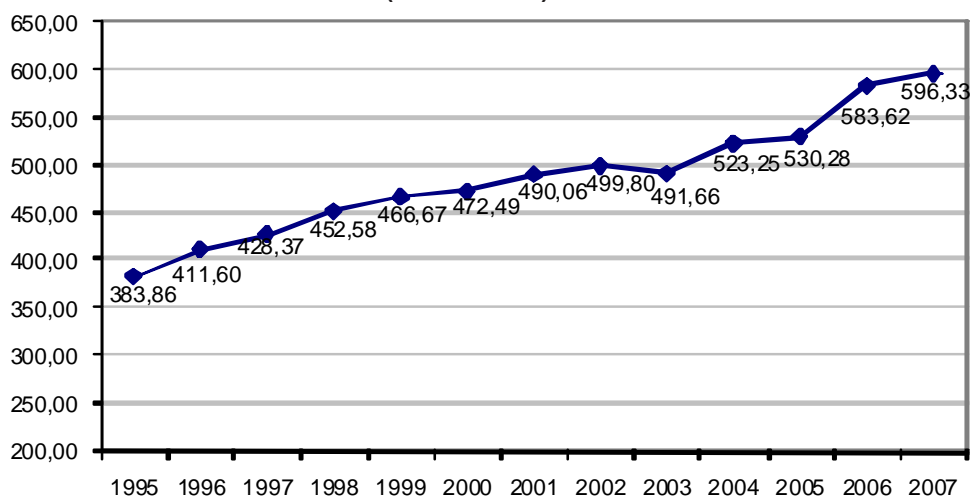
**GRÁFICO 6**  
Taxa de Participação no Mercado de Trabalho de Residentes Idosos, segundo Sexo e Situação Previdenciária - 1992-2007-



Fonte: PNAD/IBGE - 1992 a 2007.  
Elaboração: SPS/MPS.

Este efeito aparentemente crescente da renda transferida pela Previdência sobre a redução da participação no mercado de trabalho pode guardar relação com a evolução do valor médio dos benefícios previdenciários – aqui também incluindo os benefícios previdenciários e assistenciais. No período 1995-2007, em parte como resultado da política de valorização do salário mínimo, o valor médio dos benefícios emitidos apresentou ganho real significativo (55,3%), o que certamente contribuiu para aumentar o peso da previdência na tomada de decisões de seus beneficiários (Gráfico 7).

**GRÁFICO 7**  
Valor Real Médio dos Benefícios Previdenciários (inclusive Assistenciais) - 1995-2007 - Média de Janeiro a Outubro - (INPC - Set/07)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.  
Elaboração: SPS/MPS.

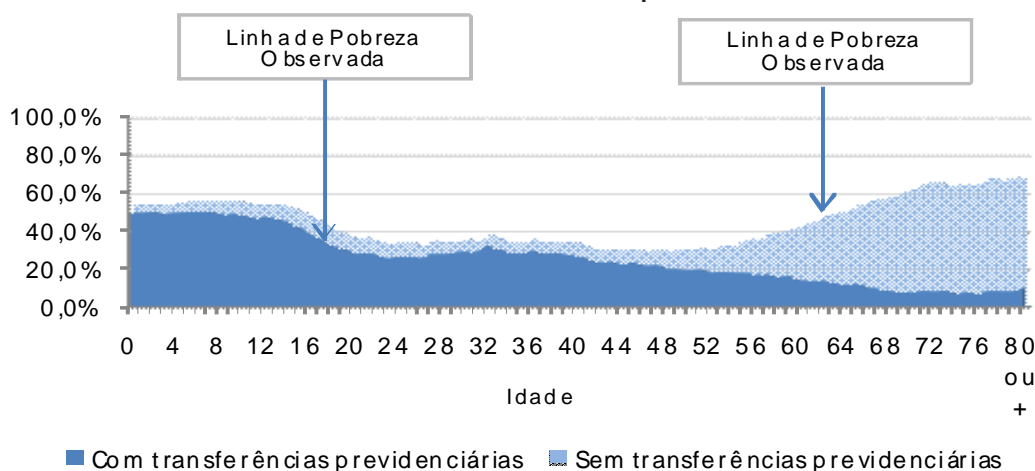


Um importante aspecto adicional do impacto da Previdência Social diz respeito à relevância das transferências previdenciárias para a redução da pobreza. A estimativa deste impacto foi elaborada tomando-se em conta a quantidade de pessoas com renda domiciliar per capita abaixo de meio salário mínimo – valor definido para a “linha de pobreza”, conforme se inclui ou exclui a renda previdenciária. Seguindo este critério, chegou-se, para 2007, em 56,87 milhões de pessoas em situação de pobreza considerando rendas de todas as fontes, número que chegou a 79,10 milhões quando excluídos todos os rendimentos oriundos da Previdência Social.

Isto significa que as transferências previdenciárias foram responsáveis pela retirada de aproximadamente 22,23 milhões de pessoas, de todas as faixas etárias, da condição de pobreza<sup>10</sup>. Este impacto dos benefícios da Previdência sobre a pobreza se concentra, naturalmente, na população idosa, tendo em vista que a função básica de benefícios deste tipo é substituir a renda do trabalhador contribuinte quando este perde a capacidade de trabalho. Embora a redução da pobreza decorrente da expansão da Previdência Social atinja todas as faixas etárias, a renda previdenciária privilegia, sobretudo, aqueles com idade superior aos 55 anos.

Como destacam PASSOS *et al* (2005)<sup>11</sup>, a partir dos 55 anos de idade nota-se uma forte redução no percentual daqueles que seriam pobres, caso não fossem beneficiários da Previdência. Pode-se perceber, portanto, que Previdência Social é determinante para que a pobreza diminua com o aumento da idade (Gráfico 8, área verde inferior), chegando ao limite inferior de 10% para a população com 70 anos de idade ou mais. Caso não existissem transferências previdenciárias, haveria um ponto (que, para o ano de 2007, é de aproximadamente 50 anos) a partir do qual a pobreza aumentaria significativamente, chegando a cerca de 70% para a população com idade acima de 70 anos.

**GRÁFICO 8**  
**Percentual de Pessoas com menos de 1/2 salário mínimo de renda domiciliar per capita no Brasil por idade, considerando e não considerando a renda previdenciária - 2007**



Fonte: PNAD/IBGE - 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

### 3. Considerações Finais

A combinação de elevação da expectativa de vida e redução da taxa de fecundidade tem levado a um processo de envelhecimento populacional, que implica em uma maior participação dos idosos na população total e no agravamento da razão de dependência. A maior expectativa de vida das mulheres em relação aos homens levou a um processo de “feminilização” do envelhecimento populacional brasileiro, que é indicado pela maior proporção de mulheres entre os idosos (vis-à-vis os homens), bem como pela maior importância relativa das pessoas de 60 anos ou mais na população total para as mulheres do que para os homens.

<sup>10</sup> Supondo que tudo mais permaneça constante, ou seja, considerando que todas as demais variáveis que interferem no nível de pobreza não sofram alterações e descartando possíveis impactos das transferências previdenciárias nas decisões dos indivíduos beneficiados direta ou indiretamente.

<sup>11</sup> Ver: PASSOS, Alessandro Ferreira et al. “Previdência Social e Pobreza”. Informe de Previdência Social, volume 17, nº. 09. Brasília: MPS, setembro, 2005.

Ao longo do período de 1992 a 2007 se notou uma melhora da proteção social entre os idosos, em especial, entre as mulheres de 60 anos ou mais. O aumento da cobertura entre as idosas pode ser resultado do incremento na participação das mulheres na população ocupada, fenômeno intensificado nas últimas décadas. No longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação desta tendência pode reduzir as disparidades na proteção de homens e mulheres idosos, tendo em vista que as mulheres têm um grau de cobertura inferior a dos homens. Outros fatores que também foram relevantes para o incremento da cobertura foram o aumento do número de beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e à instituição da categoria de Segurado Especial.

Os dados para o período de 1992-2007 ainda confirmam a tendência de menor participação de beneficiários da Previdência Social no mercado de trabalho, como meio de complementação de renda, vis-à-vis os não beneficiários. Este resultado é sinal de que a renda transferida pela Previdência Social é parte predominante na renda total dos idosos beneficiários. Outro indício claro nesse sentido é o impacto estimado das transferências previdenciárias sobre o nível de pobreza da população brasileira. Em 2007, havia, efetivamente, 56,87 milhões de pessoas em situação de pobreza no país (considerando rendas de todas as fontes), número que subiria para 79,10 milhões se excluídos todos os rendimentos oriundos da Previdência Social. Tal resultado, estimado a partir de uma linha de pobreza com valor de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo para a renda domiciliar *per capita*, denota a extrema importância da Previdência enquanto instrumento de proteção social.

De um modo geral, portanto, há avanços na proteção social dos idosos no Brasil no período de 1992 a 2007, fato que deve ser ainda mais valorizado tendo em vista que ocorreu em um contexto de envelhecimento populacional. Este processo de transformação da estrutura etária da população brasileira, marcado pela queda na taxa de fecundidade e pela elevação na expectativa de vida, deriva de conquistas sociais importantes e de uma melhoria das condições de vida. Contudo, embora certamente representem um importante avanço, tais transformações implicam em crescentes desafios para a Previdência Social. O principal deles, sem dúvida, é como promover o equilíbrio financeiro do RGPS em um cenário de deterioração da razão de dependência (expansão do número de idosos beneficiários, acompanhada de incremento menos expressivo da massa de contribuintes), ao mesmo tempo em que se busca uma ampliação da proteção social.

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de Ago/2008)

No mês ( Ago/2008 )	R\$	4,06	bilhões
Acumulado em 2008	R\$	24,93	bilhões
Últimos 12 meses	R\$	44,39	bilhões

A Previdência Social registrou, em agosto de 2008, uma necessidade de financiamento de R\$ 4,1 bilhões, crescimento de 86,1% (+R\$ 1,9 bilhão) em relação ao valor apresentado em julho desse mesmo ano e de 46,5% (+R\$ 1,3 bilhão), quando comparado a agosto de 2007. Esse montante é resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 13,2 bilhões e de uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 17,3 bilhões (Tabela 1).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário - Agosto/2007, Julho/2008 e Agosto/2008 - Valores em R\$ milhões de Agosto/2008 - INPC

	ago/07 (A)	jul/08 (B)	ago/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a ago/07	Acum. Jan. a ago/08	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>12.519,5</b>	<b>13.258,0</b>	<b>13.193,2</b>	<b>(0,5)</b>	<b>5,4</b>	<b>93.044,2</b>	<b>101.968,4</b>	<b>9,6</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>13.006,6</b>	<b>13.871,7</b>	<b>13.772,8</b>	<b>(0,7)</b>	<b>5,9</b>	<b>96.839,1</b>	<b>107.317,6</b>	<b>10,8</b>
Pessoa Física (1)	508,8	533,6	524,9	(1,6)	3,2	4.002,8	4.107,9	2,6
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	498,2	507,0	514,0	1,4	3,2	3.728,6	3.886,5	4,2
SIMPLES - Repasse STN (3)	983,7	892,7	824,9	(7,6)	(16,1)	6.579,5	6.888,1	4,7
Empresas em Geral	8.449,7	9.071,3	9.023,8	(0,5)	6,8	63.240,0	70.592,2	11,6
Entidades Filantrópicas (4)	105,2	112,6	114,1	1,4	8,4	777,1	864,0	11,2
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	600,6	660,5	681,9	3,2	13,5	4.318,4	5.042,5	16,8
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	473,9	524,2	502,2	(4,2)	6,0	3.756,1	3.979,0	5,9
Clubes de Futebol	3,0	4,4	3,7	(17,4)	21,8	30,1	37,2	23,4
Comercialização da Produção Rural (7)	216,8	260,0	247,3	(4,9)	14,1	1.676,3	1.999,4	19,3
Retenção (11%)	967,4	1.084,5	1.150,3	6,1	18,9	7.130,6	8.318,2	16,7
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	34,1	51,2	31,2	(38,9)	(8,4)	511,1	462,4	(9,5)
Reclamação Trabalhista	158,8	152,7	149,9	(1,8)	(5,6)	1.041,3	1.088,2	4,5
Outras Receitas	6,4	16,9	4,7	(72,4)	(27,0)	47,2	51,9	10,0
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>746,0</b>	<b>767,3</b>	<b>767,4</b>	<b>0,0</b>	<b>2,9</b>	<b>5.812,9</b>	<b>6.066,3</b>	<b>4,4</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	-	(100,0)	0,2	0,0	(100,0)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	27,2	26,2	25,2	(3,9)	(7,6)	202,5	203,3	0,4
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	7,3	1,3	3,1	137,1	(58,0)	51,7	35,6	(31,0)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	131,4	104,6	68,8	(34,2)	(47,6)	893,8	720,6	(19,4)
Débitos (14)	46,3	68,4	79,7	16,5	72,2	544,6	489,3	(10,1)
Parcelamentos Convencionais (15)	533,8	566,8	590,7	4,2	10,7	4.120,2	4.617,5	12,1
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(21,4)</b>	<b>(14,4)</b>	<b>(17,8)</b>	<b>23,9</b>	<b>(16,6)</b>	<b>(176,0)</b>	<b>(94,9)</b>	<b>(46,1)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(1.211,8)</b>	<b>(1.366,6)</b>	<b>(1.329,2)</b>	<b>(2,7)</b>	<b>9,7</b>	<b>(9.431,9)</b>	<b>(11.320,6)</b>	<b>20,0</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>15.290,8</b>	<b>15.439,9</b>	<b>17.253,5</b>	<b>11,7</b>	<b>12,8</b>	<b>121.929,0</b>	<b>126.900,0</b>	<b>4,1</b>
Pagos pelo INSS	14.985,5	15.108,2	16.991,8	12,5	13,4	117.377,5	122.561,8	4,4
Sentenças Judiciais - TRF (17)	305,2	331,7	261,8	(21,1)	(14,2)	4.551,5	4.338,3	(4,7)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(2.771,3)</b>	<b>(2.181,9)</b>	<b>(4.060,3)</b>	<b>86,1</b>	<b>46,5</b>	<b>(28.884,9)</b>	<b>(24.931,7)</b>	<b>(13,7)</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

A arrecadação líquida e as receitas correntes registraram na sua série histórica, em agosto de 2008, os seus segundos maiores valores (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário), só perdendo para julho de 2008. Ambas tiveram uma leve queda, respectivamente, de 0,5% e 0,7% em relação ao mês anterior e registraram aumento de 5,4% e 5,9% em relação a agosto de 2007.

A despesa com benefícios previdenciários cresceu 11,7% e 12,8% em relação a julho de 2008 e agosto de 2007, respectivamente. Neste ano, a despesa no mês de agosto teve, pela primeira vez, um valor adicional, em torno de R\$ 1,4 bilhão, relativo à antecipação de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor



de até um salário mínimo, que tiveram seus pagamentos antecipados para o quinto dia que anteceder o final do mês de sua competência, conforme determina à Medida Provisória nº 404, de 11/12/2007, e convertida na Lei nº 11.665, de 29/04/2008. Esse pagamento do 13º salário prejudica a comparação com julho desse ano e com o mês de agosto dos anos anteriores. Em setembro a despesa terá um impacto ainda maior em função do pagamento da antecipação aos demais segurados, com valor em torno de R\$ 5,6 bilhões, totalizando R\$ 7,0 bilhões de pagamento antecipado de 13º salário.

Em consequência do aumento da despesa, o déficit previdenciário se elevou a um patamar bem superior ao que vem sendo verificado nos últimos meses e só deve retornar aos valores anteriormente registrados a partir de outubro de 2008.

No acumulado de janeiro a agosto de 2008 a arrecadação líquida atingiu o patamar de R\$ 102,0 bilhões, o que corresponde a um aumento de 9,6% (+R\$ 8,9 bilhões) em relação ao mesmo período de 2007. A despesa com benefícios previdenciários foi de R\$ 126,9 bilhões, valor 4,1% (+R\$ 5,0 bilhões) maior do que o apresentado no mesmo período do ano anterior. Com isso, a necessidade de financiamento atingiu R\$ 24,9 bilhões, o que corresponde a uma queda de 13,7% (-R\$ 4,0 bilhões), frente ao acumulado de 2007. Vale lembrar que as variações verificadas na comparação dos períodos, para a despesa e a necessidade de financiamento, estão sofrendo influência do pagamento da antecipação do 13º salário.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2008, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal em 2008, com impacto direto nas receitas correntes – que no acumulado de janeiro a agosto apresentaram aumento de 10,8% (+R\$ 10,5 bilhões) em relação ao mesmo período de 2007; (ii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.894,28 para R\$ 3.038,99 a partir de março de 2008, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em março de 2008), fazendo com que o piso previdenciário – que em maio determinou o valor recebido por 66,1% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em março de 2008, com base no INPC do período de março de 2007 a fevereiro de 2008.

No acumulado de janeiro a agosto de 2008 o déficit apresenta uma queda considerável quando comparado ao mesmo período de 2007, resultado do crescimento da arrecadação líquida em patamares superiores ao da despesa com pagamento de benefícios. Isso vem ocorrendo em função do bom momento vivido pela economia brasileira, com consequência direta na arrecadação líquida, juntamente as medidas de gestão adotadas pelo MPS, com reflexo na despesa com o pagamento de benefícios.

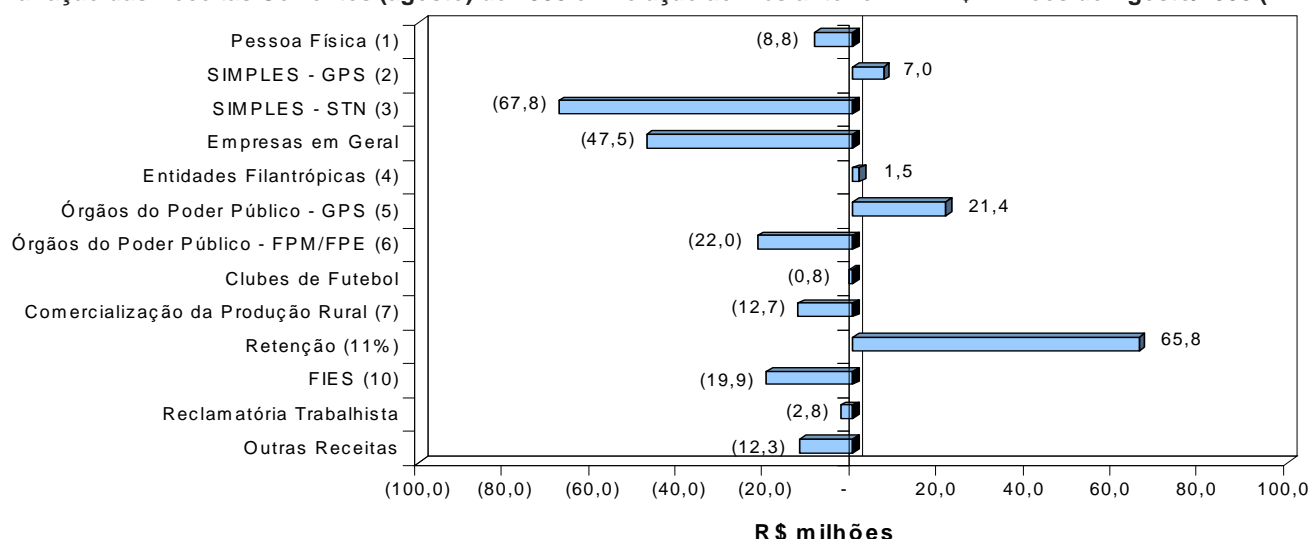
## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

O crescimento do emprego formal tem um grande peso no aumento da arrecadação previdenciária, em especial nas receitas correntes que guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser facilmente comprovado ao se confrontar os principais indicadores de mercado, divulgados mensalmente, com os resultados das receitas correntes do Regime Geral de Previdência Social.

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 13,8 bilhões, em agosto de 2008, com leve queda de 0,7% (-R\$ 98,9 milhões) em relação a julho de 2008. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de agosto representou 65,5% dessas receitas, totalizando R\$ 9,0 bilhões. Comparado ao o mês de agosto de 2007, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral apresentaram incrementos de 5,9% (+R\$ 766,2 milhões) e 6,8% (+R\$ 574,1 milhões), respectivamente.

**GRÁFICO 1**

**Variação das Receitas Correntes (agosto) de 2008 em relação ao mês anterior- Em R\$ milhões de Agosto/2008 (INPC)**



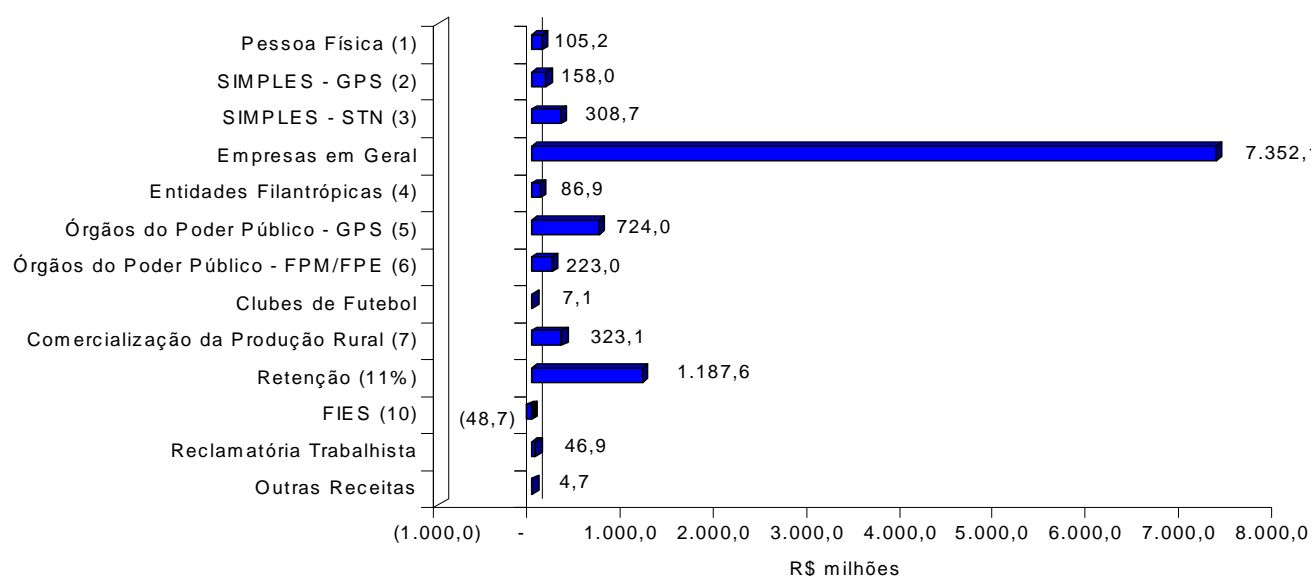
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a agosto de 2008, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2007, a exceção coube a rubrica do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, que diminuiu 9,5% (-R\$ 48,7 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (11,6%, ou seja, +R\$ 7,4 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (4,5%, ou seja, +R\$ 466,6 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (16,7%, ou seja, +R\$ 1,2 bilhão), que representaram juntas 83,6% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

**GRÁFICO 2**

**Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Agosto) de 2008 em relação a 2007- Em R\$ milhões de Agosto/2008 (INPC)**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

O resultado do RGPS em agosto de 2008 é afetado pela variação ocorrida no mercado de trabalho no mês anterior, conforme verificado na análise dos indicadores de julho de 2008 que confirmam a estabilidade das receitas corrente neste mês.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em julho de 2008, foram criados 203.218 postos de trabalho, correspondendo a um crescimento de 0,67% em relação ao estoque de emprego do mês anterior, o maior saldo da série histórica do CAGED para o período, 60% superior ao número de empregos gerados em julho de 2007 (+126.992 postos). No mês de julho, verifica-se no CAGED, historicamente, que a geração de empregos desacelera em relação ao mês de junho. Nos primeiros sete meses do ano corrente, o estoque de empregos formais elevou-se em 5,40%, representando o incremento de 1.564.606 postos de trabalho, o maior saldo registrado nesse período em todos os anos da série do CAGED, situando-se 27% acima do recorde anterior verificado em 2004 (+1.236.689 postos ou +5,30%). Nos últimos 12 meses, a variação acumulada atingiu +6,86% ou +1.959.503 postos, resultado que se revelou mais favorável que o ocorrido no período de agosto de 2006 a julho de 2007 (+4,99%, ou +1.373.026 empregos formais). O desempenho expressivo do emprego em julho de 2008 derivou da elevação de todos os setores de atividade econômica. Em números absolutos, os que mais colaboraram no resultado atingido foram: os Serviços, a Agropecuária, a Indústria de Transformação e a Construção Civil. Em julho, o nível de emprego cresceu em todas as áreas metropolitanas, com elevação total de 69.776 postos de trabalho (+0,56%), resultado recorde, absoluto e relativo, para o período e 30% superior ao saldo recorde anterior de julho de 2007 (+53.602 ou +0,45%). O interior dos estados desses aglomerados urbanos registrou um comportamento mais favorável em relação ao conjunto das áreas metropolitanas, ao responder pela geração de 90.710 empregos ou aumento de 0,80%, comportamento este influenciado por fatores sazonais relacionados ao ciclo agrícola.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE), o contingente de pessoas ocupadas, estimado em 21,7 milhões em julho de 2008 no total das seis Regiões

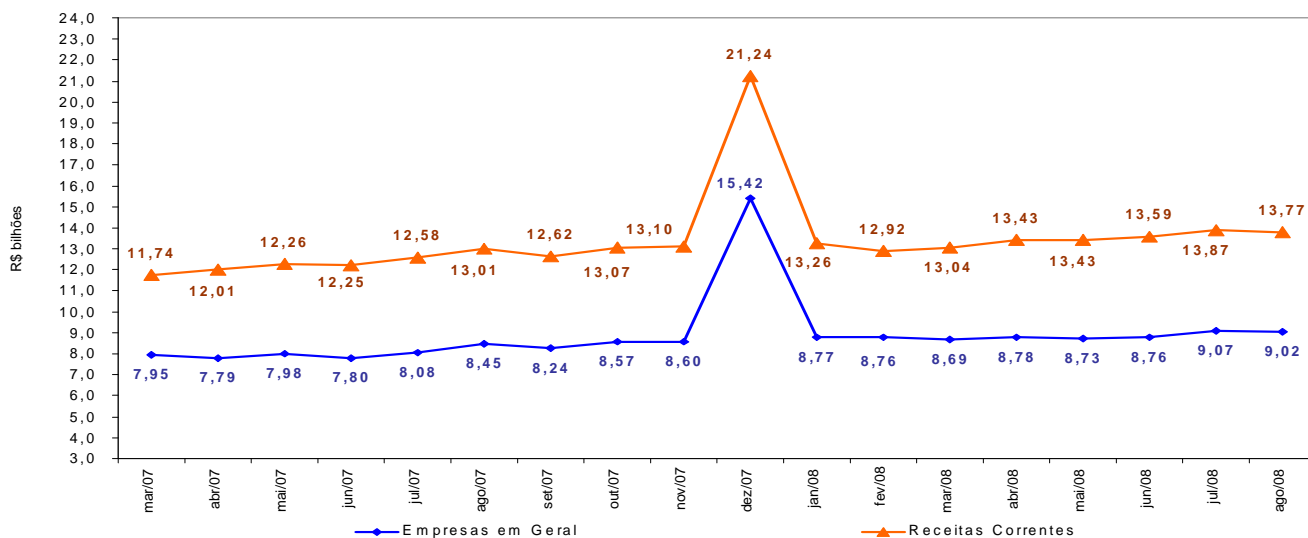
Metropolitanas, não apresentou movimentação estatisticamente significativa na comparação com o mês anterior. Em relação a julho de 2007, cresceu 4,0%, ou seja, foram criados cerca de 836 mil postos de trabalho. Com relação ao número de empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado (exclusive trabalhadores domésticos, militares, funcionários públicos estatutários e outros), que representavam 43,8% da população ocupada, não variou em relação a junho de 2008. Frente a julho de 2007, foi registrada elevação de 7,8%. O rendimento médio real dos trabalhadores ocupados, estimado em R\$ 1.224,40 em julho de 2008, apresentou estabilidade em relação a junho de 2008. Na comparação com julho de 2007, o quadro foi de recuperação (3,0%).

De acordo com a PIMES/IBGE, em julho de 2008, o emprego industrial cresceu 0,7% em relação ao mês anterior, na série livre de influências sazonais, maior incremento desde maio de 2004 (1,0%) e registrou a segunda taxa positiva consecutiva, acumulando ganho de 1,3% neste período. Na comparação com julho de 2007, o aumento foi de 2,8%, mantendo seqüência de vinte e cinco taxas positivas. No índice acumulado nos sete primeiros meses do ano, o ganho foi, também, de 2,8%. O indicador acumulado nos últimos doze meses, que vinha em trajetória crescente desde outubro de 2006, ficou estável entre junho e julho (2,9%). Em julho, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente avançou 1,3% em relação ao mês imediatamente anterior, terceira taxa positiva consecutiva, acumulando ganho de 2,3% no período. Nos confrontos com iguais períodos do ano anterior, os resultados continuaram positivos: 6,9% no indicador mensal e 6,6% no acumulado no ano. No indicador acumulado nos últimos doze meses (6,4%), o ritmo de crescimento ficou ligeiramente acima da taxa de junho (6,3%).

Os Indicadores Industriais CNI apontam crescimento do emprego de 0,6% em julho de 2008, frente ao mês anterior, tanto na série original como na série ajustada para calendário e efeito sazonal. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego cresceu 4,4% em julho. A regularidade da expansão do emprego é uma característica marcante desse indicador: são 32 meses seguidos de crescimento, quando se considera a série dessazonalizada. Na comparação entre os resultados acumulados de janeiro a julho de 2008 e de 2007, o emprego avançou 4,4%. A massa salarial real da indústria de transformação aumentou 3,5% em julho de 2008, frente ao mês anterior. Comparativamente ao mesmo mês de 2007 a massa salarial avançou 5,7% em julho.

**GRÁFICO 3**

**Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Agosto/2008 INPC**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

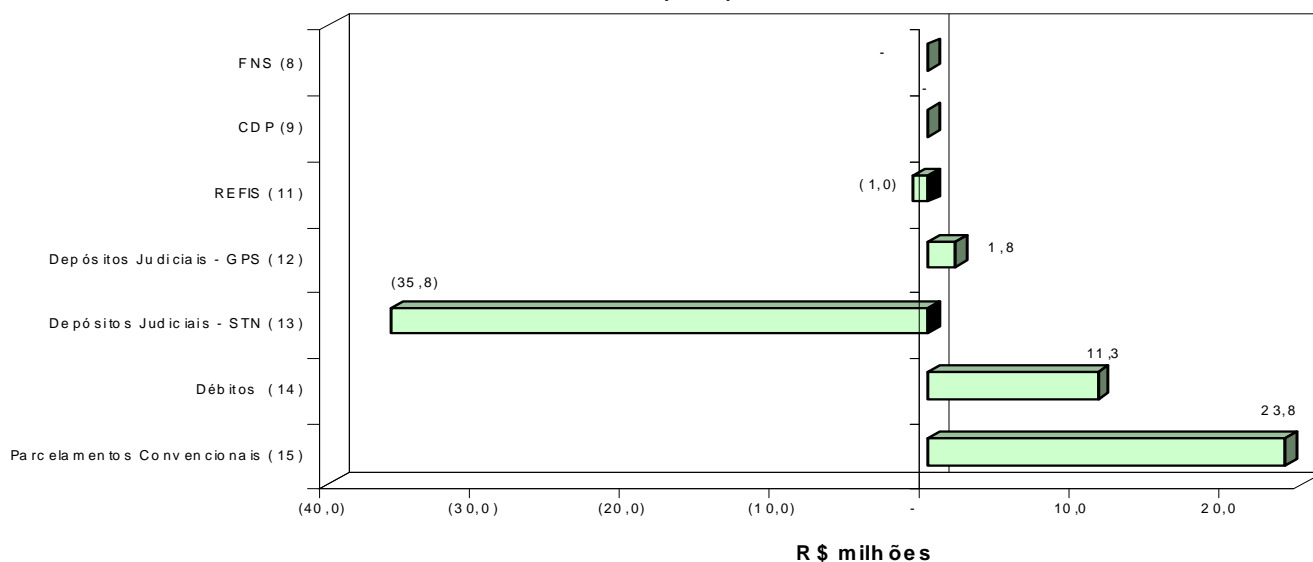
Elaboração: SPS/MPS.

### RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos somaram R\$ 767,4 milhões, em agosto de 2008, praticamente o mesmo valor registrado em julho de 2008, e 2,9% (+R\$ 21,4 milhões) superior a agosto de 2007. Entre agosto e julho de 2008 destacam-se a queda de 34,2% (-R\$ 35,8 milhões) nos depósitos judiciais repassados pela STN e o aumento de 4,2% (+R\$ 23,8 milhões) nos parcelamentos convencionais, conforme pode ser visto no Gráfico 4.

**GRÁFICO 4**

**Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Agosto) em relação ao mês anterior- Em R\$ milhões de Agosto/2008 (INPC)-**



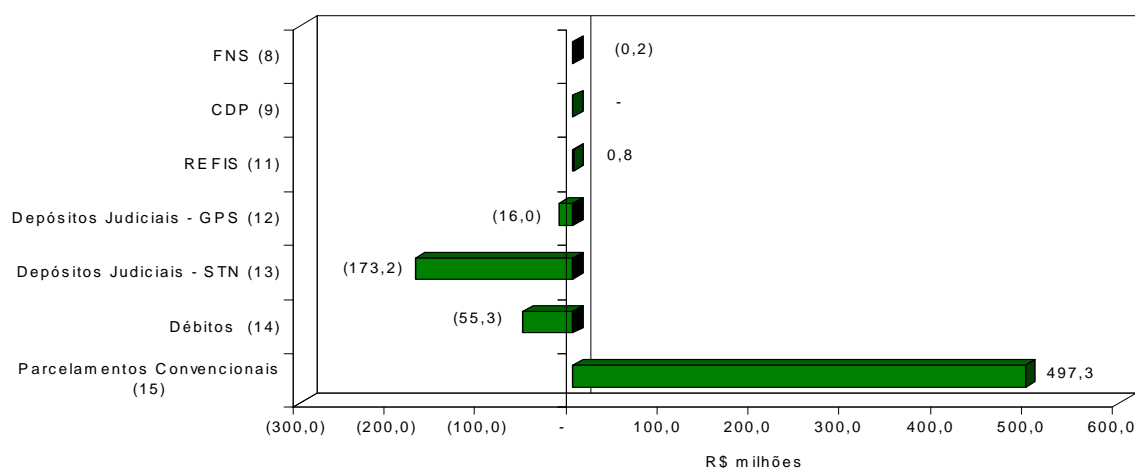
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a agosto de 2008, as receitas originadas de recuperação de créditos apresentaram crescimento de 4,4% (+R\$ 253,4 milhões), frente ao mesmo período de 2007. Os Parcelamentos Convencionais apresentaram a maior variação positiva, com valor de 12,1% (R\$ 497,3 milhões). Os depósitos judiciais recolhidos por meio de GPS apresentaram queda de 31,0% (-R\$ 16,0 milhões) e os depósitos Judiciais repassados pela STN, redução de 19,4% (-R\$ 173,2 milhões).

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Agosto) de 2008 em relação a 2007 – Em R\$ milhões de Agosto/2008 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Neste ano, a despesa no mês de agosto teve um valor adicional, em torno de R\$ 1,4 bilhão, relativo à antecipação de metade do 13º salário dos beneficiários previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, que tiveram seus pagamentos antecipados para o quinto dia que anteceder o final do mês de sua competência, conforme determina à Medida Provisória nº 404, de 11/12/2007, e convertida na Lei nº 11.665, de 29/04/2008. Esse pagamento do 13º salário prejudica a comparação com julho desse ano e com o mês de agosto dos anos anteriores. Em setembro a despesa terá um impacto ainda maior em função do pagamento da antecipação aos demais segurados, com valor em torno de R\$ 5,6 bilhões, totalizando R\$ 7,0 bilhões de pagamento antecipado de 13º salário.

Em agosto de 2008, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 12,8 bilhões e da rural R\$ 440 milhões, totalizando R\$ 13,2 bilhões. Em relação à despesa com pagamento dos benefícios previdenciários, R\$ 13,7 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 3,6 bilhões à rural, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 930 milhões na urbana e de R\$ 3,1 bilhões na área rural. A antecipação da metade do 13º salário prejudica a comparação da despesa verificada nas clientelas urbana e rural tanto em relação a julho de 2008 quanto a agosto de 2007.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2006 a 2008) - Em Agosto - R\$ bilhões de Agosto/2008 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2006	TOTAL	11.255	14.737	(3.482)
	Urbano	10.864	11.747	(883)
	Rural	391	2.990	(2.600)
2007	TOTAL	12.519	15.291	(2.771)
	Urbano	12.142	12.162	(20)
	Rural	377	3.129	(2.751)
2008	TOTAL	13.193	17.254	(4.060)
	Urbano	12.754	13.683	(930)
	Rural	440	3.570	(3.131)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

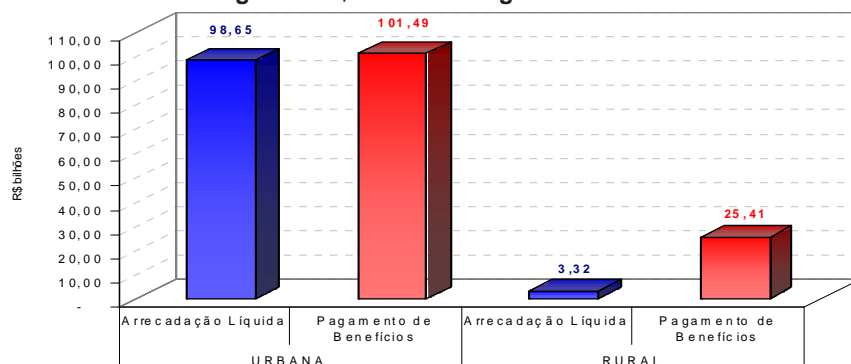
Elaboração: SPS/MPS.

De janeiro a agosto de 2008, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 102,0 bilhões, sendo R\$ 98,7 bilhões na área urbana e R\$ 3,3 bilhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 126,9 bilhões, distribuída em R\$ 101,5 bilhões para a clientela urbana e R\$ 25,4 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o valor líquido arrecadado cobriu 80,4% da despesa com pagamento dos benefícios previdenciários sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 97,2% da despesa com benefícios urbanos e no meio rural apenas 13,1%. Estes resultados mostram que há uma tendência de equilíbrio entre receita e despesa na urbana. Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.



No período de janeiro a agosto de 2008, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 62,9% (-R\$ 4,8 bilhões), frente ao mesmo período de 2007, em função, principalmente, da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 21,2 bilhões, no acumulado de janeiro a agosto de 2007, para R\$ 22,1 bilhões, no mesmo período de 2008, resultando no aumento de 4,1% (+R\$ 869,6 milhões).

**GRÁFICO 6**  
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Acumulado até agosto - R\$ bilhões de Agosto/2008 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).  
Elaboração: SPS/MPS.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em agosto de 2008, foram emitidos 25,7 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,1% (+20,9 mil) em relação a julho de 2008. Os Benefícios Acidentários praticamente não variaram e os Benefícios Assistenciais e Previdenciários tiveram leve crescimento de 0,2% (+6,9 mil benefícios) e 0,1% (+14,2 mil benefícios), respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 3.

**TABELA 3**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Agosto/2007, Julho/2008 e Agosto/2008)**

	ago/07 (A)	jul/08 (B)	ago/08 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a ago-07	Média Jan. a ago-08	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>24.960.910</b>	<b>25.714.314</b>	<b>25.735.260</b>	<b>0,1</b>	<b>3,1</b>	<b>24.749.299</b>	<b>25.472.108</b>	<b>2,9</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>21.160.261</b>	<b>21.705.250</b>	<b>21.719.476</b>	<b>0,1</b>	<b>2,6</b>	<b>21.014.428</b>	<b>21.519.837</b>	<b>2,4</b>
Aposentadorias	13.671.808	14.206.155	14.240.978	0,2	4,2	13.559.390	14.078.029	3,8
Idade	7.061.895	7.350.381	7.372.147	0,3	4,4	6.988.253	7.283.354	4,2
Invalidez	2.731.501	2.811.708	2.813.888	0,1	3,0	2.735.755	2.789.646	2,0
Tempo de Contribuição	3.878.412	4.044.066	4.054.943	0,3	4,6	3.835.382	4.005.029	4,4
Pensão por Morte	6.020.632	6.192.476	6.196.782	0,1	2,9	5.972.776	6.152.560	3,0
Auxílio-Doença	1.388.457	1.206.477	1.184.022	(1,9)	(14,7)	1.405.798	1.198.990	(14,7)
Salário-Maternidade	41.591	56.829	54.352	(4,4)	30,7	40.101	48.658	21,3
Outros	37.773	43.313	43.342	0,1	14,7	36.363	41.599	14,4
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>770.036</b>	<b>787.416</b>	<b>787.186</b>	<b>(0,0)</b>	<b>2,2</b>	<b>744.403</b>	<b>777.509</b>	<b>4,4</b>
Aposentadorias	147.485	151.740	151.986	0,2	3,1	147.332	150.531	2,2
Pensão por Morte	128.881	128.344	128.181	(0,1)	(0,5)	129.132	128.544	(0,5)
Auxílio-Doença	140.237	154.768	154.439	(0,2)	10,1	113.490	145.586	28,3
Auxílio-Acidente	269.760	271.614	271.910	0,1	0,8	269.642	271.267	0,6
Auxílio-Suplementar	83.673	80.950	80.670	(0,3)	(3,6)	84.807	81.581	(3,8)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.022.811</b>	<b>3.214.209</b>	<b>3.221.163</b>	<b>0,2</b>	<b>6,6</b>	<b>2.982.430</b>	<b>3.167.341</b>	<b>6,2</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	2.593.522	2.822.077	2.832.795	0,4	9,2	2.538.216	2.766.385	9,0
Idoso	1.251.611	1.363.871	1.374.587	0,8	9,8	1.219.547	1.337.405	9,7
Portador de Deficiência	1.341.911	1.458.206	1.458.208	0,0	8,7	1.318.670	1.428.979	8,4
Pensões Mensais Vitalícias	15.823	15.427	15.376	(0,3)	(2,8)	16.012	15.531	(3,0)
Rendas Mensais Vitalícias	413.466	376.705	372.992	(1,0)	(9,8)	428.202	385.425	(10,0)
Idade	121.590	106.598	105.217	(1,3)	(13,5)	127.817	110.073	(13,9)
Invalidez	291.876	270.107	267.775	(0,9)	(8,3)	300.385	275.352	(8,3)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>7.802</b>	<b>7.439</b>	<b>7.435</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(4,7)</b>	<b>8.038</b>	<b>7.422</b>	<b>(7,7)</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Entre os meses de agosto de 2008 e agosto de 2007, verifica-se aumento de 3,1% (+774,4 mil) na quantidade de benefícios emitidos. Os Benefícios Assistenciais foram os que apresentaram maiores crescimentos, em termos percentuais, de 6,6% (+198,4 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários e Acidentários, que tiveram elevações de 2,6% (+559,2 mil benefícios) e 2,2% (+17,2 mil benefícios), respectivamente.

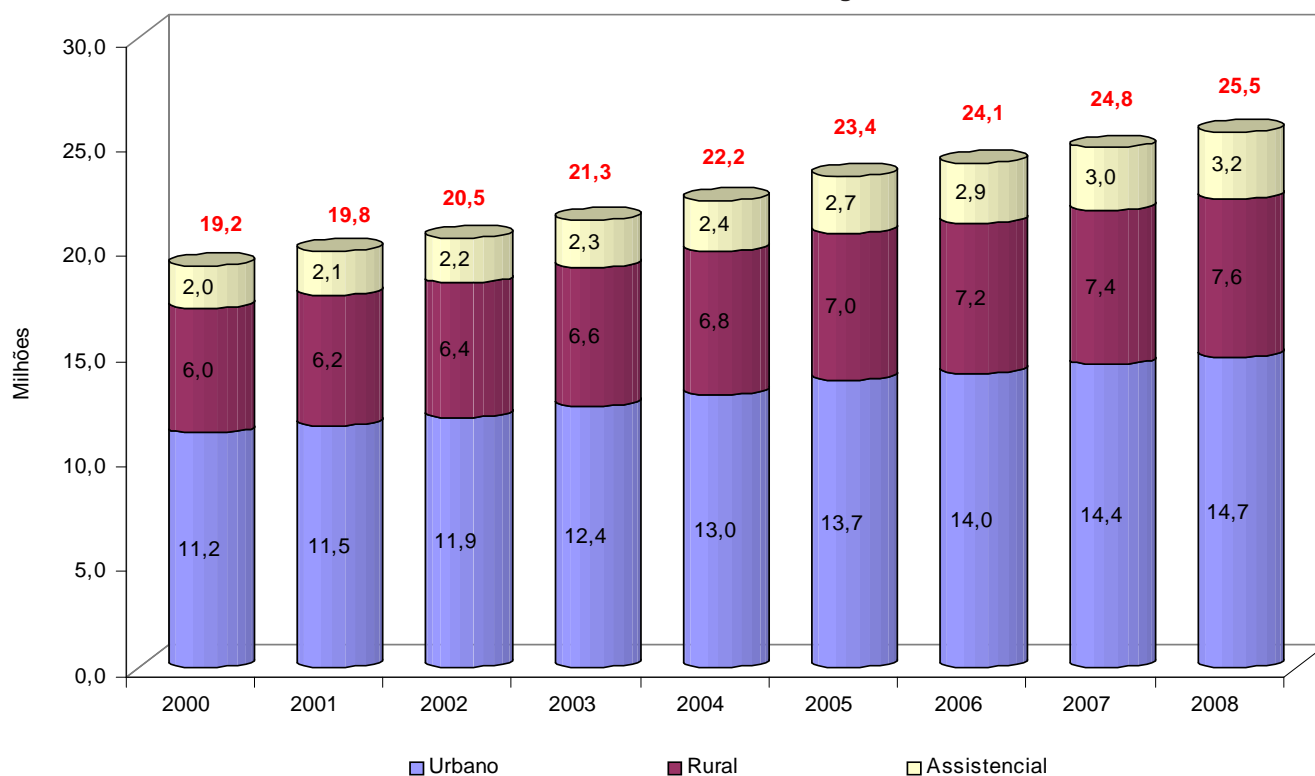


Com relação aos grupos de espécies, na comparação entre agosto de 2008 e agosto de 2007, cabe destacar o auxílio-doença acidentário, que cresceu 10,1% (+14,2 mil benefícios), em função da nova metodologia utilizada para caracterizar o nexos causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Nesse ponto verifica-se que o auxílio-doença previdenciário diminuiu 14,7% (-204,4 mil benefícios) se contrapondo, em parte, ao aumento do auxílio-doença acidentário. Em conjunto, os dois auxílios tiveram uma redução em sua emissão de 12,4% (-190,2 mil benefícios), resultado que tem uma forte ligação com as medidas de gestão adotadas pela Previdência Social. Os amparos assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência cresceram respectivamente 9,8% e 8,7% e juntos tiveram incremento de 239,3 mil benefícios, entre agosto de 2008 e o mesmo mês de 2007.

Da quantidade média de 25,5 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a agosto de 2008, 57,9% (14,7 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,7% (7,6 milhões) a beneficiários da área rural e 12,4% (3,2 milhões) a beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social - BPC. De 2000 a 2008, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,1% no meio urbano, de 26,7% no meio rural e de 60,0% nos assistenciais (Gráfico 7).

**GRÁFICO 7**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2000 a 2008) - Em milhões de Benefícios - Média de Janeiro a Agosto**

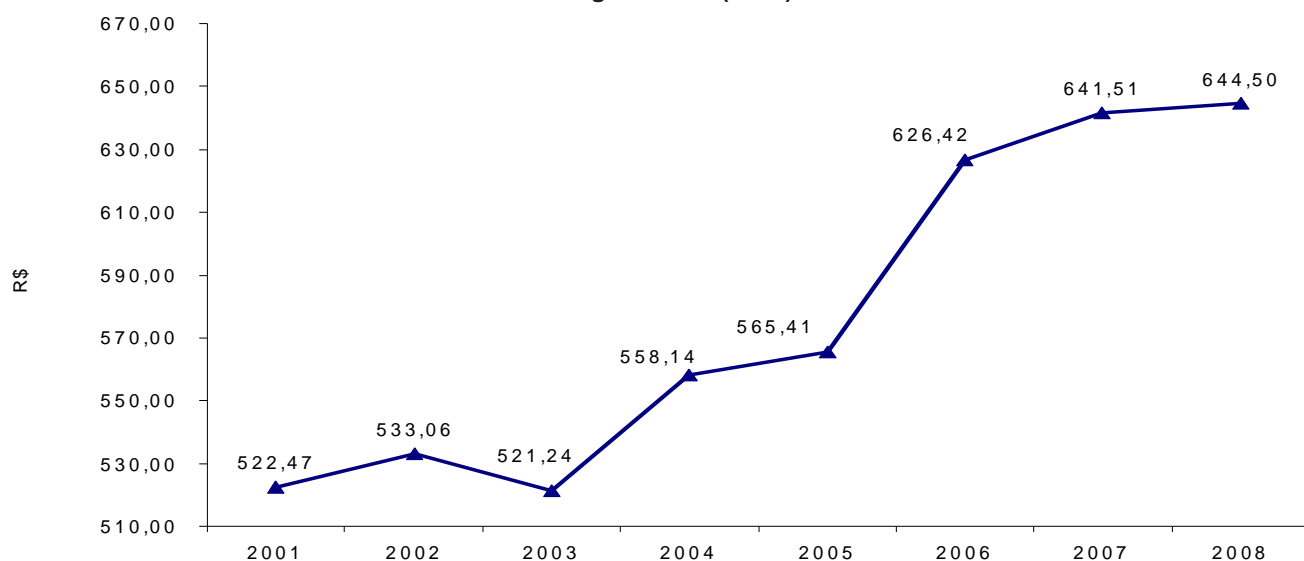


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS - Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio, de janeiro a agosto de 2008, dos benefícios emitidos pelo Regime Geral de Previdência Social foi de R\$ 644,50, registrando aumento de 23,4% em relação ao mesmo período de 2001. O valor médio real dos benefícios emitidos apresenta crescimento contínuo, no período de 2001 a 2008, a exceção ocorre entre 2003/2002, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios em 5,0% (Gráfico 8).

GRÁFICO 8

Valor Médio dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social Emitidos (média de janeiro a agosto de cada ano) em R\$ de Agosto/2008 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Em agosto de 2008, foram concedidos 369,4 mil novos benefícios, queda de 3,8% (-14,7 mil benefícios) em relação a julho de 2008 e de 7,6% (-30,5 mil benefícios) quando comparado a agosto de 2007. Nessa mesma comparação todos os grupos de espécie de benefícios tiveram queda: os Benefícios Previdenciários caíram 1,8% (-5,6 mil benefícios), os Benefícios Acidentários 1,9% (-602 benefícios) e os Assistenciais de 24,7% (-8,5 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Agosto/2007, Julho/2008 e Agosto/2008)

	ago/07 (A)	jul/08 (B)	ago/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a ago-07	Acum. Jan. a ago-08	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>399.934</b>	<b>384.130</b>	<b>369.412</b>	<b>(3,8)</b>	<b>(7,6)</b>	<b>2.786.095</b>	<b>2.919.493</b>	<b>4,8</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>335.701</b>	<b>318.464</b>	<b>312.847</b>	<b>(1,8)</b>	<b>(6,8)</b>	<b>2.392.877</b>	<b>2.450.298</b>	<b>2,4</b>
Aposentadorias	93.501	86.132	88.331	2,6	(5,5)	568.678	660.930	16,2
Idade	55.145	48.242	48.926	1,4	(11,3)	337.125	350.829	4,1
Invalidez	11.791	16.070	15.478	(3,7)	31,3	73.535	136.554	85,7
Tempo de Contribuição	26.565	21.820	23.927	9,7	(9,9)	158.018	173.547	9,8
Pensão por Morte	36.133	32.313	31.628	(2,1)	(12,5)	242.506	242.457	(0,0)
Auxílio-Doença	158.573	156.004	150.222	(3,7)	(5,3)	1.279.113	1.217.965	(4,8)
Salário-Maternidade	45.872	42.369	41.041	(3,1)	(10,5)	292.125	316.710	8,4
Outros	1.622	1.646	1.625	(1,3)	0,2	10.455	12.236	17,0
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>31.158</b>	<b>30.988</b>	<b>30.386</b>	<b>(1,9)</b>	<b>(2,5)</b>	<b>187.913</b>	<b>231.782</b>	<b>23,3</b>
Aposentadorias	413	622	666	7,1	61,3	2.363	5.262	122,7
Pensão por Morte	163	90	104	15,6	(36,2)	1.013	760	(25,0)
Auxílio-Doença	29.504	29.159	28.361	(2,7)	(3,9)	178.009	218.194	22,6
Auxílio-Acidente	1.053	1.107	1.242	12,2	17,9	6.419	7.469	16,4
Auxílio-Suplementar	25	10	13	30,0	(48,0)	109	97	(11,0)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>33.070</b>	<b>34.622</b>	<b>26.081</b>	<b>(24,7)</b>	<b>(21,1)</b>	<b>205.268</b>	<b>236.924</b>	<b>15,4</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	33.013	34.576	26.041	(24,7)	(21,1)	204.895	236.585	15,5
Idoso	17.751	18.725	17.397	(7,1)	(2,0)	117.494	127.280	8,3
Portador de Deficiência	15.262	15.851	8.644	(45,5)	(43,4)	87.401	109.305	25,1
Pensões Mensais Vitalícias	57	44	40	(9,1)	(29,8)	366	332	(9,3)
Rendas Mensais Vitalícias	-	2	-	(100,0)	-	7	7	0,0
Idade	-	-	-	-	-	1	1	0,0
Invalidez	-	2	-	(100,0)	-	6	6	0,0
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>5</b>	<b>56</b>	<b>98</b>	<b>75,0</b>	<b>1860,0</b>	<b>37</b>	<b>489</b>	<b>1221,6</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Entre agosto e julho de 2008, a quantidade de amparos assistenciais portadores de deficiência (LOAS) sofreu uma forte queda, em decorrência da promulgação do Decreto 6.214, de 26/09/2007, que determinou que, para a concessão do benefício, a avaliação da deficiência e do grau de incapacidade será composta de avaliação médica e social e que as avaliações serão realizadas, respectivamente, pela perícia médica e pelo serviço social do INSS. Porém, o Ministério



do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o INSS teriam o prazo até 31 de julho de 2008 para implementar as condições necessárias para a realização da avaliação social e a sua integração à avaliação médica. Dessa forma, o INSS ficou impedido, no mês de agosto, de conceder uma parcela desse benefício por não ter, em seu quadro funcional, a quantidade de assistentes sociais suficiente para atender a exigência contida no referido Decreto.

No acumulado de janeiro a agosto de 2008, a quantidade de benefícios concedidos foi de 2,9 milhões de benefícios, aumento de 4,8% (+133,4 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2007. Os Benefícios Acidentários e Assistenciais apresentaram os maiores crescimentos percentuais, de 23,3% (+43,9 mil benefícios) e 15,4% (+31,7 mil benefícios), respectivamente, e os Benefícios Previdenciários aumentaram em 2,4% (+57,4 mil benefícios), nessa mesma comparação.

Conforme citado anteriormente, o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função da nova metodologia utilizada para caracterizar onexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, crescimento de 22,6% (+40,2 mil benefícios).

Cabe destacar, também, as aposentadorias por invalidez previdenciárias e acidentárias, que apresentaram elevações significativas, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, de 85,7% (+63,0 mil benefícios) e 122,7% (+2,9 mil benefícios), respectivamente, em decorrência, possivelmente, de medidas de gestão adotadas pela Previdência Social, em especial, a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, que é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como o COPES foi implantado no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos do aumento nas aposentadorias por invalidez seja por meio da conversão de auxílios antigos em aposentadorias (com a devida cessação do auxílio-doença original).

---

*Notas Explicativas - Tabela 1:*

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.*
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.*
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.*
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.*
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.*
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência*
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.*
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.*
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação*
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2008 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. 2008
<b>1. SALDO INICIAL</b>	2.068.139	5.522.351	5.190.594	6.200.064	6.454.640	6.032.943	9.239.648	12.091.404	12.091.404	9.239.648	21.899.714	15.414.498	2.068.139
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	20.636.442	16.721.944	18.956.493	16.918.989	18.315.937	22.409.618	21.899.714	15.414.498	15.414.498	21.899.714	21.899.714	15.414.498	156.273.635
2.1. ARRECADADO	13.355.217	13.166.470	13.389.053	13.940.352	13.936.837	14.265.199	14.622.195	14.549.737	14.549.737	14.265.199	14.622.195	14.549.737	114.295.060
- Arrecadação Bancária	12.298.202	12.204.307	12.438.258	12.864.595	12.862.820	13.244.716	13.564.150	13.617.946	13.617.946	13.244.716	13.564.150	13.617.946	109.214.394
- SIMPLES (1)	981.634	725.681	766.687	893.029	897.944	896.692	890.650	824.885	824.885	896.692	890.650	824.885	6.746.562
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	20.864	27.024	24.325	23.134	25.040	23.441	26.125	23.153	23.153	24.325	23.125	199.125	1.991.125
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Certificação da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	90.959	45.399	46.802	63.030	65.769	57.523	51.045	31.236	31.236	51.045	51.045	31.236	451.763
- Quitação de Dívidas (6)	55.889	85.014	104.242	156.364	64.034	66.672	104.346	68.605	68.605	104.346	104.346	68.605	705.366
- Depósitos Judiciais (7)	(1.750)	(20.935)	(1.061)	(1.799)	(8.770)	(25.846)	(14.321)	(17.688)	(17.688)	(14.321)	(17.688)	(17.688)	(92.169)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	11.668	(1.413)	7.021	(9.931)	(15.112)	(27.294)	(41.967)	49.168	49,168	(41,967)	49,168	49,168	(27.800)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	31.942	30.661	17.213	24.471	21.843	28.682	24.087	23.510	23,510	24,087	23,510	23,510	202.408
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	5.917.204	(121.795)	2.836.359	2.801.579	2.180.729	5.450.180	(7.877.844)	(174.182)	(174,182)	5.450,180	(7,877,844)	(174,182)	11.012,230
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.320.410	3.648.021	2.706.947	2.182.518	2.191.640	2.632.850	15.173.245	966.265	966,265	15,173,245	15,173,245	966,265	39.861,797
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	2.437.920	129.409	197.915	163.982	262.501	2.252.925	1.269.324	255.056	255,056	1,269,324	1,269,324	255,056	4.961,831
- Concessões e Provisões	10.079	-	2.365	6.032	4.800	3.900	2.982	11.873	11,873	2,982	11,873	11,873	42,031
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	380.396	2.223.519	865.763	441.222	433.409	612.472	8.548.245	455.705	455,705	8,548,245	8,548,245	455,705	18.860,751
- COFINS/LOIAS	1.379.800	1.269.901	1.468.630	1.362.000	1.257.000	1.546.000	1.383.600	1.169.000	1.169,000	1,383,600	1,383,600	1.169,000	10.891,501
- COFINS/Dev. Imp. e Comb. - EPU	72.000	57.000	105.000	93.000	63.000	200.000	119.000	42.000	42,000	119,000	119,000	42,000	751,000
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	500	74.471	-	-	-	-	-	-	-	74,971
- Recursos Ordinários - Contrabanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social) / Lucro - Contrapartida	45.015	29.092	75.394	75.781	96.459	105.656	3.850.695	(898.367)	(898,367)	105,656	3,850,695	(898,367)	3.379,715
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. PAGAMENTOS</b>	20.182.231	17.055.701	17.947.023	16.664.413	18.076.634	19.263.913	19.047.958	20.586.070	20,586,070	19,047,958	19,047,958	20,586,070	151.421,943
3.1. PAGAMENTOS INSS	18.076.601	15.839.546	16.717.066	17.391.799	17.415.854	17.968.238	17.684.187	19.256.672	19,256,672	17,684,187	17,684,187	19,256,672	140.350,163
3.1.1. BENEFÍCIOS	17.724.302	15.219.738	16.139.064	16.847.394	16.805.672	17.452.814	16.865.427	18.674.789	18,674,789	16,865,427	16,865,427	18,674,789	136.563,478
- Total de Benefícios	17.724.302	15.400.525	16.160.813	16.914.345	16.901.732	17.555.087	17.032.341	18.785.291	18,785,291	17,032,341	17,032,341	18,785,291	136.454,437
- Devolução de Benefícios	(164.722)	(181.787)	(21.748)	(66.952)	(96.060)	(102.273)	(166.915)	(90.502)	(90,502)	(102,273)	(166,915)	(90,502)	(890,989)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	16.295.848	13.954.806	14.769.878	15.428.768	15.403.511	15.806.073	15.407.523	17.253.536	17,253,536	15,407,523	15,407,523	17,253,536	124.319,965
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.857.830	13.822.132	14.565.275	15.203.697	15.072.013	15.525.614	15.076.561	16.991.765	16,991,765	15,076,561	15,076,561	16,991,765	120.114,786
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	2.438.018	132.675	204.603	225.191	331.498	280.460	330.963	261.771	261,771	330,963	330,963	261,771	4.205,170
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	1.263.732	1.265.932	1.369.186	1.418.605	1.402.161	1.646.741	1.457.903	1.421.265	1,421,265	1,457,903	1,457,903	1,421,265	11.243,513
3.1.1.2.1. EPU TN.	1.69.430	62.906	101.558	187.485	188.125	147.838	133.226	69.451	69,451	147,838	147,838	69,451	720,019
3.1.1.2.2. IOAS	1.194.302	1.202.926	1.267.627	1.331.120	1.334.036	1.498.903	1.344.676	1.351.801	1,351,801	1,498,903	1,344,676	1.351,801	10.523,494
3.1.2. PESSOAL (10)	391.297	550.542	438.158	435.621	429.816	436.379	607.664	459.242	459,242	607,664	607,664	459,242	3.748,718
3.1.3. CUSTEIO (11)	125.724	70.266	139.844	108.785	180.366	190.366	79.045	211.096	211,096	180,366	211,096	122.841	1.037,967
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	2.105.639	1.214.155	1.233.956	1.272.614	1.260.779	1.295.675	1.363.772	1.329.198	1,329,198	1,295,675	1,329,198	1.329,198	11.071,780
4. ARRECADAO LIQUIDA (2.1 - 3.2)	11.206.899	11.927.514	12.133.965	12.641.573	12.650.017	12.942.761	13.230.212	13.193.239	13,193,239	12,942,761	13,230,212	13,193,239	100.153,280
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	6.088.949	(2.027.292)	(2.635.919)	(2.787.219)	(2.833.494)	(2.863.312)	(4.060.297)	(4.600.297)	(4,600,297)	(2.863,312)	(4,600,297)	(4,600,297)	(24.166,665)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	6.382.681	(3.291.224)	(4.005.099)	(4.205.871)	(4.155.655)	(4.510.053)	(3.635.215)	(5.481.550)	(5,481,550)	(4,510,053)	(5,481,550)	(5,481,550)	(36.410,188)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	3.454.212	(331.757)	1.009.470	254.576	(300.697)	3.145.704	2.851.756	(5.171.572)	(5,171,572)	2,851,756	(5,171,572)	(5,171,572)	4.851,692
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	5.522.351	5.190.594	6.200.064	6.454.640	6.032.943	9.239.648	12.091.404	6.919.832	6,919,832	12,091,404	12,091,404	6,919,832	6.919.832

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (9) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (10) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (11) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Ago/2008 (R\$ mil de Ago/2008 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Ago/2008 - INPC									
	ago/07	jul/08	ago/08	Var. III/II	Em %	Em %	Var. III/II	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
	I	II	III	III	Em %	Em %	III	a ago-07 - IV	a ago-08 - V	V / IV Em %
<b>1. SALDO INICIAL</b>	9.259.051	12.091.404	30,6	66,1			59.948.783	53.682.596	10,5	
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	19.658.943	21.945.704	15,4 14,98	(29,8)			147.613,082	159.630,642	8,1	
2.1. ARRECADACÃO	13.731.269	14.652.901	14,5 49,737	(0,7)			102,476,033	113,521,192	10,8	
- Arrecadação Bancária	12.575.726	13.592.634	13,6 17,346	0,2			94,455,748	105,340,282	11,5	
- SIMPLES (1)	983.864	892.721	824,885	(7,6)			6,579,476	6,888,128	4,7	
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	27.225	26.179	25.153	(3,9)			202,503	203,254	0,4	
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	19	-	-	-			179	-	(100,0)	
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	34,089	51,153	31,236	(38,9)			511,133	462,454	(9,5)	
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	131,405	104,565	68,805	(34,2)			893,802	720,618	(19,4)	
- Quitação de Dívidas (6)	(20,859)	(14,351)	(17,688)	23,3			(166,808)	(93,523)	(43,9)	
- Restituições de Arrecadação	29,331	(42,055)	49,168	(216,9)			377,058	(27,989)	(107,4)	
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	60,267	24,137	23,510	(2,6)			446,814	206,873	(53,7)	
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	(2,802,567)	(7,894,388)	(174,182)	(97,8)			(2,502,440)	(11,498,803)	(559,5)	
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	8,640,642	15,205,109	9,662,265	(93,6)			46,815,617	34,430,774	(26,5)	
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	244,326	1,271,989	255,056	(79,9)			4,236,646	5,093,804	20,2	
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	27,913	2,988	11,873	297,4			57,406	42,831	(25,4)	
- Operações de Crédito Externa	(17,866)	-	-	-			(70,004)	(2)	(100,0)	
- COFINS	4,348,249	8,566,196	4,557,705	(94,7)			29,488,485	14,134,376	(52,1)	
- COFINS/LOAS	1,078,146	1,385,904	1,100,000	(20,6)			8,555,177	10,920,313	27,6	
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	75,005	119,250	42,000	(64,8)			1,202,163	765,265	(36,3)	
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	(0)	-			-	76,256	-	
- Recursos Ordinários - Contrapartida	1,170,464	3,858,781	(898,367)	(123,3)			1,629,339	3,397,931	108,5	
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	1,714,404	-	-	-			1,714,404	-	(100,0)	
- Contrib. Previd. s/ Mov. Financeira - CPMF	18,502,782	19,087,959	20,586,070	7,8			147,257,372	154,575,632	5,0	
<b>3. PAGAMENTOS</b>	17,290,986	17,721,323	19,256,872	8,7			137,825,495	143,254,982	3,9	
3.1. PAGAMENTOS INSS	16,607,257	16,900,844	18,674,789	10,5			132,090,552	138,371,541	4,8	
3.1.1. BENEFÍCIOS	16,726,149	17,068,109	18,765,291	9,9			132,832,249	139,282,053	4,9	
- Total de Benefícios	(118,892)	(167,265)	(90,502)	(46,9)			(741,687)	(910,512)	22,8	
- Devolução de Benefícios	15,290,766	15,438,879	17,253,556	11,7			121,925,026	128,900,040	4,1	
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	14,985,537	15,108,221	16,991,765	12,5			117,377,485	122,561,783	4,4	
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	305,230	331,658	261,771	(21,1)			4,551,541	4,338,257	(4,7)	
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	1,316,491	1,460,965	1,421,253	(2,7)			10,161,526	11,471,501	12,9	
3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS	69,242	113,463	68,451	(38,8)			574,043	733,800	27,8	
3.1.1.2.1. EPU T.N.	1,247,248	1,347,592	1,351,801	0,3			9,887,462	10,737,702	12,0	
3.1.1.2.2. LOAS	469,123	608,940	459,242	(24,6)			4,460,290	3,825,520	(14,2)	
3.1.2. PESSOAL (10)	1,211,794	1,366,635	1,329,199	(2,7)			9,431,877	11,320,650	20,0	
3.1.3. CUSTEIO (11)	214,608	211,539	122,841	(41,9)			1,274,654	1,057,921	(17,0)	
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	12,519,475	13,257,986	13,193,239	(0,5)			93,044,156	101,968,362	9,6	
<b>4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	(4,087,782)	(2,181,864)	(4,060,297)	86,1			(28,884,870)	(24,931,678)	(13,7)	
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	1,156,161	2,857,745	(5,171,572)	(281,0)			355,710	5,055,011	1,321,1	
<b>6. SALDO AR REC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	8,435,866	12,116,796	6,919,832	(46,9)			8,435,866	6,919,832	(18,0)	
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>										
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>										

Fonte: CGF/INSS.  
Elaboração: SPS/MF/PS.  
(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.  
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).  
(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.  
(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.  
(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.  
(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.  
(7) Retenção na parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).  
(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.  
(9) Pagamento de prescrições de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.  
(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.  
(11) Reine as despesas operacionais consignadas nos seguintes contos: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimônio), DATAPREV, PASEP e Diversos.  
(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DPC/FDEP - Mantimento, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SENAT, SENAI, SESCOOP.  
(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Ago/2008 - INPC)**

Valores em milhões R\$ de Ago/2008 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Agosto, a preços de Ago/2008 INPC</b>						
1998	62.349	3.871	58.478	65.179	111,5	(6.701)
1999	62.779	4.172	58.608	68.530	116,9	(9.923)
2000	67.582	4.659	62.923	71.883	114,2	(8.960)
2001	71.424	5.264	66.160	77.197	116,7	(11.037)
2002	72.511	5.093	67.417	82.081	121,8	(14.664)
2003	68.527	5.025	63.501	82.689	130,2	(19.188)
2004	76.878	5.787	71.090	92.993	130,8	(21.903)
2005	82.993	5.570	77.423	102.821	132,8	(25.398)
2006	91.506	7.109	84.397	113.125	134,0	(28.728)
2007	102.476	9.432	93.044	121.929	131,0	(28.885)
2008	113.521	11.321	102.201	126.900	124,2	(24.699)
ago/06	12.131	877	11.255	14.737	130,9	(3.482)
set/06	12.537	853	11.685	21.291	182,2	(9.606)
out/06	12.418	901	11.517	14.915	129,5	(3.398)
nov/06	12.473	893	11.580	14.790	127,7	(3.210)
dez/06	20.115	896	19.218	21.489	111,8	(2.271)
jan/07	11.984	1.562	10.422	14.486	139,0	(4.064)
fev/07	12.320	891	11.429	14.490	126,8	(3.061)
mar/07	12.616	1.131	11.485	16.600	144,5	(5.115)
abr/07	12.676	1.125	11.551	14.666	127,0	(3.115)
mai/07	12.915	1.161	11.755	15.388	130,9	(3.633)
jun/07	12.988	1.171	11.817	15.479	131,0	(3.662)
juv/07	13.245	1.179	12.066	15.529	128,7	(3.463)
ago/07	13.731	1.212	12.519	15.291	122,1	(2.771)
set/07	13.401	1.224	12.177	21.965	180,4	(9.788)
out/07	13.733	1.252	12.481	15.352	123,0	(2.871)
nov/07	13.720	1.238	12.482	15.199	121,8	(2.717)
dez/07	22.103	1.266	20.837	24.921	119,6	(4.084)
jan/08	22.103	1.266	20.837	24.921	119,6	(4.084)
fev/08	22.103	1.266	20.837	24.921	119,6	(4.084)
mar/08	22.103	1.266	20.837	24.921	119,6	(4.084)
abr/08	22.103	1.266	20.837	24.921	119,6	(4.084)
mai/08	22.103	1.266	20.837	24.921	119,6	(4.084)
jun/08	22.103	1.266	20.837	24.921	119,6	(4.084)
juv/08	14.653	1.367	13.286	15.440	116,2	(2.154)
ago/08	14.550	1.329	13.221	17.254	130,5	(4.033)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

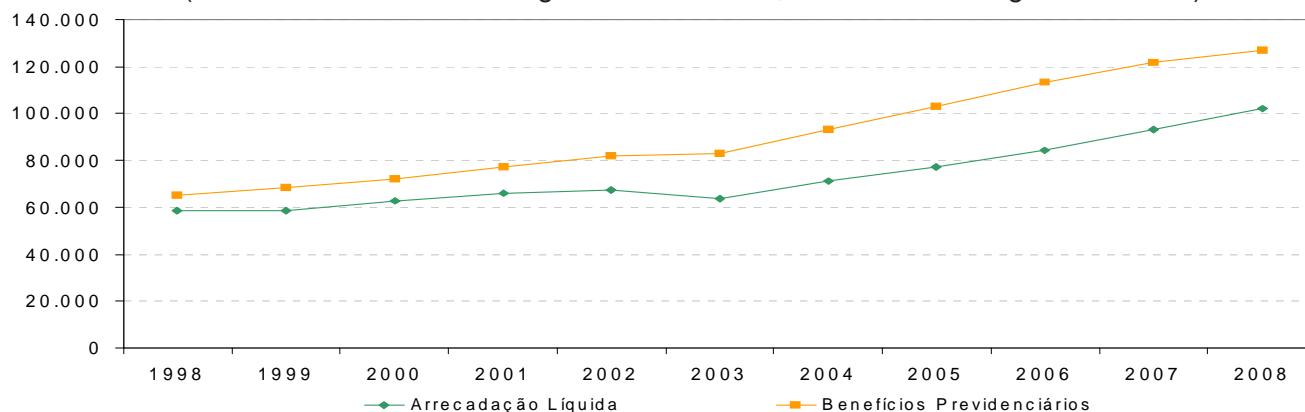
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios**  
**(acumulado até o mês de Agosto de cada ano, em milhões de Ago/2008-INPC)**



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011  
Fax: (0-XX-61) 3317-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



**IMPRESSO**